

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIII — 16° DA REPUBLICA — N. 300

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 25 DE DEZEMBRO DE 1904

AVISO

Será suspensa a remessa do «Diario Official» aos assignantes que não reformarem a sua assignatura para o proximo anno de 1905.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 19 do corrente.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 23 do corrente.
Ministerio da Guerra — Decreto de 24 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Contabilidade, da Justiça, do Interior e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.
Ministerio da Fazenda — Requerimentos despatchados — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria.
Ministerio da Marinha — Expediente.
Ministerio da Guerra — Portarias.
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e da Industria — Directoria Geral dos Correios.
SECÇÃO JUDICIARIA — Sessões do Supremo Tribunal Federal e da Camara Civil da Côte de Appellação.
AGRICULTURA — O fumo da Virginia em São Paulo.
NOTARIO.
RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.
EDITAES E AVISOS.
PARTS COMMERCIAL.
ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 19 do corrente mez :

Foram nomeados para a guarda nacional

CAPITAL FEDERAL

1° regimento de cavallaria

Estado-maior — Alferes veterinario, Antonio Magalhães de Sá.
1° companhia — Alferes, Domingos Iorio.
4° companhia — Alferes, Manoel Gomes de Almeida Junior.

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Itaparica

68° batalhão de infantaria

3° companhia — Tenente, Adolpho Leonar. do Pereira ;

Alferes, Querino José de Sant'Anna.
4° companhia — Capitão, Emilio Alexandre de Cerqueira Seabra.

69° batalhão de infantaria

4° companhia — Capitão, João Recamier de Sá.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Nitheroy

4° batalhão de infantaria

4° companhia — Tenente, Eduardo da Costa Couto.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca da Campanha

168° regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Francisco Lentz de Araujo.

Comarca de Sete Lagoas

6° regimento de artilharia de campanha
1ª bateria — Capitão, João Ildefonso da Silva.

— Foi declarado sem effeito o decreto de 29 de agosto ultimo na parte em que nomeou Antenor Dias para o posto de tenente da 4ª companhia do 4° batalhão de infantaria da comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro.

— Foram mandados aggregar nesta Capital: ao estado-maior da brigada de cavallaria, o capitão José Lavrador de Mattos; ao 7° batalhão de infantaria, o tenente Miguel Souto Mariath, e ao 21° batalhão da mesma arma, o alferes Felipe Tinoco da Silva, ficando sem effeito as guias de mudança que haviam sido concedidas, ao primeiro para o Estado de S. Paulo, ao segundo para o do Rio de Janeiro e ao terceiro para o da Bahia.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 23 do corrente:

Foram nomeados:

O 4° escripturario da Alfandega de Santos José Thomaz Carneiro da Cunha, para identico logar na Alfandega do Rio de Janeiro;

O 4° escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes Antonio Pereira Ribeiro, para identico logar na Alfandega de Santos;

Miguel Sarli, para o logar de 2° escripturario da Alfandega de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul.

— Foi exonerado deste ultimo cargo, por abandono do emprego, Theodorico Duarte Silva.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 24 do corrente, foram nomeados:

O general de divisão José Maria Marinho da Silva, ministro do Supremo Tribunal Militar, sendo exonerado do cargo de commandante do 4° districto militar ;

O general de brigada Hermos Rodrigues da Fonseca, commandante do 4° districto militar, sendo exonerado do cargo de commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo ;

O coronel do corpo de engenheiros Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro, commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 15 de dezembro de 1904

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se :

Do Ministerio da Fazenda os pagamentos das seguintes contas :

De 3:100\$250, de fornecimentos feitos ao Instituto Sorotherapico Federal nos mezes de julho a novembro ultimo ;

De 1:586\$766, de fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido em setembro e outubro ultimo ;

De 8:825\$700, de fornecimentos feitos a Directoria Geral de Saude Publica e dos concertos de diversas lanchas em outubro findo.

Do Ministerio da Guerra o pagamento da quantia de 5:972\$938, pelo tratamento de enfermos no Hospicio Nacional de Alienados durante o 3° trimestre deste anno.

Do Ministerio da Marinha o pagamento de 869\$640, do tratamento de enfermos no Hospicio Nacional de Alienados durante o 3° trimestre deste anno.

Do Ministerio da Fazenda os pagamentos: Pela Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, do acrescimo de 10% de seus vencimentos, na importancia de 600\$ annuaes, concedido ao Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel, lente da respectiva Faculdade de Direito ;

Do acrescimo de 5% de seus vencimentos, na importancia de 90\$ annuaes, concedido a D. Thereza Maria de Souza Rocha, repetidora do Insituto Benjamin Constant.

Expediente de 16 de dezembro de 1904

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os pagamentos seguintes:

De 90\$500, de encadernações feitas pelo Instituto Nacional de Musica para esta Secretaria de Estado e Côte de Appellação ;

De 243\$380, de despesas miúdas e objectos de expediente fornecidos á Junta Commercial em novembro findo;

De 831\$400 a Augusto de Moraes, de comedorias fornecidas aos presos do deposito da Repartição da Policia;

De 120\$ a Agnelo Pinto de Vasconcellos, de enterramentos de pessoas desconhecidas e indigentes no mez de novembro findo;

De 148\$500, de objectos de expediente fornecidos á Corte do Appellação em agosto findo;

De 199\$999, importancia que compete ao inspector interino do Internato do Gymnasio Nacional José Ignacio Rogers, por ter substituído o effectivo no periodo de 1 de junho a 31 de agosto ultimo.

Mandou-se:

Entregar ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande, Virgilio Corrêa de Rezende, a quantia de 4:351\$ para o pagamento do pessoal subalterno e effectivo do mesmo estabelecimento durante o mez de novembro.

Indemnizar ao thesoureiro da Repartição da Policia, Ignacio de Paula Antunes, da quantia de 50\$, que despendeu com o transporte de bagagem do destacamento policial da Colonia Correccional dos Dous Rios.

Requerimento despachado

G. Laport & Comp., pedindo pagamento do fornecimento feito ao chefe da comissão administrativa no Alto Perú, na importancia de 335\$. — Não se entende com este ministerio o pagamento solicitado.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado na lista de fornecimento de drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos: Acido tartarico crystalizado ou em pó, kilo por 5\$300, corrige-se para 5\$000.

Expediente de 21 de dezembro de 1904

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, para os devidos fins, que, attendendo ao requerimento da Dra. Francisca Praguez Fróes, parteira da maternidade, á informação prestada no officio n. 916, de 14 do corrente mez, resolveu este ministerio permittir-lhe que passe o periodo das férias fóra da sede daquelle estabelecimento, sem prejuizo de seus vencimentos;

Ao delegado fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, attendendo ao que requereram os alumnos do 5º anno da mesma faculdade, haver este ministerio resolvido dispensar, no corrente anno, a solemnidade na collação do gráo.

Expediente de 22 de dezembro de 1904

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro David Wigdorovitz, natural de Roma, e residente no Estado de S. Paulo. — Remetteu-se a portaria ao presidente do referido Estado.

— Autorizou-se o director interino do Hospicio Nacional de Alienados a admittir nesse estabelecimento, satisfeitas as disposições regulamentares, o soldado do regimento de cavallaria da brigada policial desta capital de quem trata o commandante da mesma brigada no officio n. 252, de 21 do corrente

mez. — Deu-se conhecimento ao referido commandante.

— Remetteram-se:

Ao Ministerio da Fazenda, afim de que possa ser tomado na consideração qua merecer, o officio de 4 do corrente mez, em que a Bibliotheca Publica Pelotense solicita uma colleção dos *Anaes do Parlamento*, desde o inicio da sua publicação, e outra das leis do Brazil desde 1837;

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, por tratar de assumpto da sua competencia, cópia do officio que, em data de 14 do outubro ultimo, dirigiu ao Ministerio da Justiça o prefeito do Alto Juruá relativamente á necessidade de ser estabelecida uma agencia do Correio na sede daquelle prefeitura;

Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco, para os devidos fins, a portaria de 21 do corrente mez, que concede ao Dr. Francisco Gomes Parente, commissario fiscal dos exames de preparatorios naquillo Estado, tres mezes de licença, conforme requereu. — Deu-se conhecimento ao mesmo commissario fiscal.

— Solicitou-se do Ministerio da Marinha providencia afim de que sejam cedidos á Prefeitura do Alto Juruá, conforme esta pediu, para completar o numero deapparehos necessarios a Estação Meteorologica que está funcionando na sede da mesma prefeitura, não só os seguintes instrumentos — um heliographo, um anemometro directo, um barographo Richard, dous thermographos Richard e uma ampulheta, mas tambem tinta e papel para os diagramas.

Requerimento de pedido

Miguel de Oliveira Carneiro, pedindo permissão para, na presente época, prestar o exame de hydrographia, unica materia que lhe falta afim de completar o curso de engenheiro geographo pelo regulamento de 1874. — Indeferido, visto não ter o requerente effectuado a sua inscrição na época opportuna.

Expediente de 23 de dezembro de 1904

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o commandante superior da guarda nacional no Estado do Rio de Janeiro a conceder guia de mudança para esta capital ao capitão José Joaquim do Nascimento, da comarca de Itaguahy, no mesmo Estado.

— Concederam-se ao 2º sargento da brigada policial Firmino José Coelho 30 dias de licença para tratar de sua saúde, de accordo com a acta da inspecção a que foi submettido. — Remetteu-se a portaria ao commandante da brigada.

— Transmittiu-se ao juiz da 11ª Proctoria o documento comprobatorio do cumprimento da carta rogatoria que acompanhou o officio de 6 de fevereiro deste anno, expellida ás justicas de Paris para avaliação dos bens pertencentes ao espolio do visconde de Ferreira de Almeida.

Requerimento despachado

Segundo sargento da brigada policial José Pinto de Magalhães. — Indeferido.

Expediente de 23 de dezembro de 1904

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portaria desta data foi nomeado João Luiz de Campos Filho para o logar de almoxarife do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella.

— Accusou-se ao inspector de saúde dos portos do Estado do Piahy o recebimento do officio n. 65, de 1 do corrente.

— Recommendou-se aos delegados de saúde e aos engenheiros sanitarios que nos laudos de vistoria observem os seguintes requisitos:

a) o laudo da vistoria deverá mencionar o dia e hora em que se procedeu á mesma vistoria e o nome do proprietario ou do responsável pelo predio, ou, ainda, de quem os represente e tenha assistido á vistoria;

b) no acto da vistoria serão accoitos e respondidos quaesquer quesitos formulados pelo delegado de saúde, constando elles do laudo;

c) sempre que o delegado de saúde, os peritos ou as partes interessadas entenderem necessario o exame da cobertura do predio, do seu madeiramento, das suas paredes e das suas condições de estabilidade e segurança, esse exame se fará e será constante do laudo;

d) o laudo da vistoria mencionará o estado de conservação e asseio do predio e dos defeitos prejudiciaes á sua salubridade; assim como indicará, igualmente, quaes os espaços cubicos, maximo e minimo, por pessoa, que foram observados nos quartos de dormir, nas salas das escolas e nas de trabalho das officinas e fabricas;

e) o laudo deverá descrever succintamente o predio, em relação ao numero dos pavimentos, ao pé direito de cada um, á antiguidade da construcção, á sua serventia, á cubagem dos diversos commodos e ao renovamento do ar;

f) o laudo, como conclusão, declarará quaes as obras a fazer para remediar os defeitos encontrados e para sanear o predio.

— Comunicou-se ao director geral da contabilidade que, nesta data, o Dr. João Pedroso Barreto de Albuquerque, secretario desta directoria geral, recolheu aos cofres da thesouraria do Thesouro Federal, a quantia de 150\$, proveniente das multas pagas por Manoel João de Segadas Vianna e Thomaz dos Santos Pereira, por infracção do Regulamento Sanitario.

— Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade a conta, na importancia de 106\$200, do fornecimento feito ao Hospital de S. Sebastião em setembro findo e a relação das contas das desinfecções praticadas neste porto durante o mez de novembro ultimo, na importancia de 5:652\$700;

Ao inspector da Alfandega, para serem cobradas, as referidas contas de desinfecções;

Ao director do Hospital Paula Candido, para os devidos fins, a petição de Domingos Galezia, acompanhada da quantia de 3\$500.

Requerimentos despachados

Domingos Galezia. — Certifique-se.

Francisco Pereira Lessa. — Certifique-se.
Rosalina de Souza Ferreira (9º districto). — Indeferido.

João Martins da Silva (6º districto). — Indeferido.

Arthur de Vasconcellos. — Sim, sem vencimentos.

Paulo Meirões (8º districto). — Deferido.
José Francisco dos Santos Devoza (6º districto). — Deferido.

Bernardino Olivert Coelho (1º districto). — Deferido.

José Pinto Branco (1º districto). — Deferido, de accordo com a informação do Dr. delegado.

José Pereira de Carvalho (6º districto). — Deferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 24 do corrente foi nomeado para exercer, interinamente, o cargo de inspector seccional da 13ª circumscripção o cidadão Manoel Ribeiro da Silva.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 20 do corrente :

Foram nomeados agentes fiscaes dos impostos de consumo no Estado de Minas Geraes, Luiz Megale, na 3ª circumscripção, e Eduardo Amaral, na 21ª ;

Foram exonerados de identicos logares, no mesmo Estado : Sebastião da Silva Lisboa Filho, da 3ª circumscripção ; Augusto Duarte de Oliveira, da 21ª.

— Por outros de 21 do corrente :

Foram nomeados :

Collectores das rendas federaes : Francisco Muniz de Mello, em Limeira, e Antonio de Souza Carvalho, em Cajuru, Estado de São Paulo ; José Rosa de Aguiar, em Araguay, Estado de Minas Geraes ;

Escrivãos das mesmas rendas : Antonio de Lima Guimarães, em Franca, e Firmino de Almeida Barros, em Limeira, Estado de São Paulo ;

Foi dispensado Francisco Muniz de Mello do logar de escriptura da collectoria das rendas federaes em Limeira, naquelle Estado ;

— Foram declarados sem effeito :

O titulo de 2 de março de 1903, que nomeou Valentim Ribeiro Fonsaca para o logar de escriptura da collectoria das rendas federaes em Franca, Estado de S. Paulo, visto não ter entrado em exercicio dentro do prazo legal ;

O de 22 de junho ultimo, que nomeou Arthur Ferreira da Silva Porto para o logar de collector das mesmas rendas em Limeira, naquelle Estado, por não haver o mesmo prestado a respectiva fiança.

— Por outro de 22 do mesmo mez, foi nomeado João Thomaz de Mattos para exercer interinamente o logar de sub-inspector da Inspectoria Geral de Seguros, na 6ª circumscripção.

— Por portaria de 20 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com vencimentos, na forma da lei, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Amazonas Virgilio de Oliveira Maciel, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Por outras de 21 do mesmo mez, foram concedidas licenças, nas mesmas condições : De tres mezes, ao 1º escripturario do Thesouro Federal Guilherme Nicoll ;

De dous mezes, ao conferente da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, Rufino de Andrade Lima Junior ;

De tres mezes, em prorogação, ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no mesmo Estado Carlos André Guerra Pimentel.

Directoria do Expediente do Thesoure Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Carlos Drummond Franklin, director do Jardim Zoologico, pedindo entrega de quotas de loterias.—Entreguem-se as quotas integras correspondentes ao 1º semestre do corrente anno e a que tiver direito o Jardim Zoologico desta Capital, de accordo com o parecer.

Silverio Gonçalves Maia, pedindo titulo de aforamento de um terreno devoluto, e

Sepotiba.—Concedo. Lavre-se o respectivo termo, expedindo-se o titulo.

Joaquim José Lamy, pedindo para prestar sua fiança de agente do correio em S. Sebastião, da Boa Vista, Estado do Rio de Janeiro.—Livre-se o termo de fiança. Seja o processo presente ao Tribunal de Contas. Oportunamente communique-se ao Ministerio da Viação e Caixa Economica.

Eufrasia Teixeira Leite, por seu procurador, pedindo cumprimento de um alvará para entrega da importancia de apolices que foram sorteadas.—De accordo com os pareceres. Cumpra-se o alvará, entregando-se a D. Eufrasia Teixeira Leite, representada por seu procurador *London & River Plate Bank*, a importancia das apolices sorteadas, do emprestimo de 1898, pertencentes a mesma D. Eufrasia, com a clausula de usufructo, sendo 37 do valor nominal de 1:000\$ cada uma e 59 do de 500\$ cada uma.

Domingos Rebello & Comp., pedindo licença para vender um terreno de marinhãs accrescido, no porto de Inhauma.—Pago o laudêmio, passe-se a licença.

Companhia Navegação S. João da Barra e Campos, pedindo titulo de aforamento de terrenos de marinhãs na enseada da Concha, em S. João da Barra.—De accordo com os pareceres. Publiquem-se editaes.

Herminia Ubelhart Lemgruber, por seu procurador, *London and River Plate Bank, Limited*, pedindo cumprimento de um alvará para entrega de apolices que foram sorteadas.—Cumpra-se o alvará.

José da Rocha Mello, pedindo titulo de aforamento de um terreno de marinhãs na Jurujuba.—Livre-se o termo e expeça-se o titulo.

Instituto Historico e Geographico Brasileiro, pedindo entrega de quotas de loterias.—De accordo com o parecer. Aguarde a terminação do exercicio.

—Processos:

De aposentadoria de João Antonio Vieira, fil do thesoureiro da Administração dos Correios de S. Paulo.—Passe-se o titulo, ficando marcado o prazo de 60 dias para o aposentado exhibir a prova de que fallam os pareceres.

De habilitação :

De Adelina de Andrade Bastos Corrêa, viuva do capitão de fragata Augusto Cesar Eloy Corrêa, ao meio-soldo e montepio.—Passem-se os titulos.

De Theodora da Silva Pires, viuva do 2º tenente Samuel Bempostense Pires, ao meio-soldo e montepio.—Passem-se os titulos. Oportunamente desconte-se da pensão a divida alludida nos pareceres.

De Guilhermina Rosa Baptista Pires Fortuna, viuva do major do exercito Cypriano José Pires Fortuna, ao meio-soldo e montepio.—Passem-se os titulos, procedendo-se de accordo com os pareceres.

De Bernardina Maria de Oliveira, viuva do guardião da armada Emiliano Candido de Oliveira, ao montepio.—Passe-se o titulo.

— Pelo Sr. director :

João Machado Vieira do Amaral, pedindo uma certidão.—Certifique-se o que constar.

Francisco de Paula Dias Negrão, fazendo identico pedido.—Certifique-se.

Baroneza de Massambará, fazendo igual pedido.—Certifique-se.

João Carlos Thompson Junior, idem, idem.—Certifique-se.

José Joaquim Pereira Penha, ex-pagador do Thesouro Nacional, idem, idem.—A vista das informações, não pôde ser dada a certidão pedida.

Francisco Alves Jorge Matta, pedindo uma certidão.—Certifique-se.

O mesmo, fazendo identico pedido.—Certifique-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de dezembro de 1904

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 545—Communique-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Carlos Wigg, proprietario da «Usina Wigg», de exploração de manganez, resolveu, por acto de 19 do corrente, autorizar o despacho, livre do direitos, de accordo com o § 36 do art. 2º, combinado com o art. 5º da Preliminares da Tarifa, de vinte cinco quartolas de olco de colza constantes da inclusa relação e que o requerente pretendo importar do estrangeiro, com destino á illuminação das galerias da referida usina.

N. 546—Communique-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram C. H. Walker & Comp., *limited*, contractantes das obras do melhoramentos do porto do Rio de Janeiro, resolveu, por acto de 20 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, de accordo com as clausulas 11ª e 12ª do contracto de 24 de setembro do anno passado, do material constante da inclusa relação e que os requerentes pretendem importar com destino ás referidas obras.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 105—Communique-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 26 de agosto ultimo, que as apolices da divida publica nominativas, do valor de 1:000\$ cada uma, juros de 5 %, sob ns. 45.025, 45.028 e 51.925, de propriedade de Pedro Alves da Fonseca, foram pelo mesmo recolhidas á Thesouraria Geral do Thesouro Federal, em garantia de sua responsabilidade no logar de cobrador do Hospicio Nacional de Alienatos.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 91—De ordem do Sr. Ministro, peço providencias no sentido de ser publicado no *Diario Official* o incluso relatório apresentado pelo engenheiro Theodosio Silveira da Motta sobre os trabalhos desempenhados pela commissão, de que foi chefe, incumbida de proceder á discriminação dos terrenos do dominio da União, no Estado do Espirito Santo, e a estudo das jazidas de arcias monaziticas nos mesmos existentes.

N. 92—Communique-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que pediram Themistocles Figueiredo e Euzebio de Queiroz, resolveu, por despacho de 20 de dezembro corrente, prorogar, até 31 do mesmo mez, o prazo para a conclusão das obras que estão sendo executadas nessa estabelecimento e das quacs são empreiteiros os requerentes.

— Sr. Dr. Joaquim Carneiro do Miranda e Horta, director geral dos Correios:

N. 149—Accusando o recebimento do vosso officio-circular de 15 do corrente, cabe-me agradecer-vos a communicação que vos dignastes fazer-me de haverdes assumido o exercicio effectivo do cargo de director geral dessa repartição, para que foste nomeado por decreto de 13 do mesmo mez.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 243—Remetto-vos, para os devidos effeitos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 19 do corrente, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo n. 367, de 13 do mesmo mez, referente á fiança, no valor de 180\$, em uma caderneta da Caixa Economica, prestada pelo Sr. Antonio Luiz dos Santos Werneck a favor do agente do Correio do Capim Fino, naquelle Estado, Herculano Guatimozim.

N. 244—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 17 do corrente, remetto-vos,

para os devidos effectos, o incluso processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo n. 342, de 23 de novembro ultimo, e relativo á fiança em dinheiro, no valor de 200\$, prestada por Alvaro Corrêa Vianna em garantia de sua responsabilidade no logar de collecter das rendas federaes em S. José do Barreiro, naquella Estado.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas :

N. 91 — Remetendo-vos, por cópia, a informação da Directoria de Rendas Publicas com referencia ao assumpto do vosso officio n. 7, de 12 de setembro ultimo, recomendo-vos que presteis os esclarecimentos solicitados na alludida informação.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 77—Declaro-vos, para os devidos effectos e em confirmação ao meu telegramma de 22, que o Sr. Ministro, satisfazendo a requisição constante do aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. 8, de 3 do corrente, resolveu, por acto de 17 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 2º do art. 2º, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, de duas habitações encomendadas na Europa para as commissões de policia do Alto Juruá e do Alto Purús e que trazem os seguintes endereços: Commandante Borges Leitão e commandante Belfort Guimarães—Aos cuidados do Sr. capitão do porto do Estado do Amazonas.

N. 78 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 21 de dezembro corrente, proferido sobre o aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. 9, de 15 do mesmo mez, junto vos envio tres exemplares do protocolo do accordo provisório concluído em 12 de julho ultimo entre os governos do Brazil e do Perú, afim de serem distribuídos pela Alfandega desse Estado e encarregados dos postos fiscaes mixtos de Brou e do Catay, a que se refere o art. 5º do dito accordo.

Outrosim, na conformidade daquelle despacho, communico-vos, para os fins convenientes, que já foram nomeadas as commissões brazileiras de que trata o art. 4º do referido accordo, sendo a do Alto Juruá composta do capitão-tenente José Nunes Belfort Guimarães, commissario, do 1º tenente Aristides Galvão Bueno, ajudante, do major Dr. Antonio Franco Lobo, medico, e de Arthur Monteiro, encarregado do material; e a do Alto Purús, do capitão-tenente José Borges Leitão, commissario, do 1º tenente Othon de Noronha Torrezão, ajudante, do Dr. Flavio Augusto Falcão, medico, e de Alberto Rodrigues de Azevedo, encarregado do material.

(Identico ao Sr. delegado fiscal no Pará, sob n. 154.)

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 189—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente, em officio n. 501, de 10 do corrente, julgou, em sessão do dia anterior, idonea e sufficiente a fiança, no valor de 200\$, prestada em moeda corrente por José Joaquim Teixeira Gondim para garantia de sua responsabilidade no logar de collecter das rendas federaes em Santarem, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 171—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 6, de 12 de fevereiro do corrente anno, e em que essa delegacia recorre *ex-officio* de sua decisão mantendo o acto da Collectoria das Rendas Federaes de Campo Bello, que julgou improcedente o auto lavrado pelo agente fiscal Mario de Aquino e Padua contra Lamounier & Filhos, estabelecidos em Candeias, por infracção do regulamento dos impostos de consumo, resolveu, por despacho de 23 de novembro ultimo, proferido em

sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao dito recurso *ex-officio*.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 187 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 12, exarado no telegramma que, em 11 do corrente, lhe dirigiu o 1º escripturario da Alfandega de Corumbá João Manoel de Araujo Costa Junior, resolveu autorizar-vos não só a desligar-o do serviço dessa delegacia, mas tambem a requisitar passagem e transporte de bagagem, afim de poder o referido funcionario recolher-se á sua repartição.

Fica assim confirmado o meu telegramma de 15 do mesmo mez.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Piahy:

N. 54—Em resposta ao vosso telegramma de 14 do corrente, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, datado de 19, que não pôde ser concedida a autorização pedida naquelle telegramma, por isso que nos concursos para provimento de logares de segunda entrada só podem servir de examinadores empregados de Fazenda, como praticos e conhecedores dos serviços e leis das repartições do mesmo ministerio.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 223—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, a quem foi presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 178, de 6 do agosto do anno passado, e em que recorreis da decisão, pela qual mantivestes a da Collectoria das Rendas Federaes do Rio Pardo, que julgou improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado pelo agente fiscal Jacintho Cassio de Abreu contra o mercador ambulante Antonio William; resolveu, por despacho, de 23 do mez proximo passado proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 523—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presentes os papéis encaminhados com o officio n. 151, de 11 de maio ultimo, e em que recorreis *ex-officio* da decisão pelo qual mantivestes o acto da Collectoria das Rendas Federaes de Pirassununga, julgando improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo, lavrado pelo agente fiscal Antonio Bayeux contra Francisco Barbirato & Filho, estabelecidos com fabrica de bebidas naquella cidade resolveu, por despacho de 23 de novembro findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao dito recurso *ex-officio*.

N. 524 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Alberto Chagas, lavrador em Avaré, por seus procuradores Erico & Comp., resolveu, por despacho de 20 do corrente, autorizar-vos a providenciar para que seja despachada na Alfandega de Santos, livre de direitos, de accordo com o art. 2º, n. VII, alinea c da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, revigorado pelo art. 9º da lei do orçamento da receita vigente, uma machina de descarregar algodão que o requerente importou com destino ao seu serviço.

N. 525 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 118, de 14 de abril ultimo, e em que essa delegacia recorre *ex-officio* de sua decisão mantendo o acto da Collectoria das Rendas Federaes em Mogy das Cruzes, que julgou improcedente o auto lavrado pelo agente fiscal Jorge de Moraes Barros contra João Muniz Barreto, estabelecido na Villa de Gnararema, por infracção do regulamento dos impostos de

consumo, resolveu, por despacho de 23 de novembro proximo passado, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de conformidade com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*.

N. 526 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, do 3 de outubro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, na conformidade do parecer deste, incluso vos devolve os papéis transmitidos com o officio n. 155, de 31 de outubro de 1901, e em que essa delegacia recorre *ex-officio* de sua decisão annullando o processo de infracção do regulamento dos impostos de consumo, instaurado pela Collectoria de Itatiba contra Carlos Scarpa, afim de que mandeis proceder á cobrança executiva da multa imposta pela dita collectoria, cuja decisão, passada em julgado, não podia ser reformada, por se não verificar nenhuma nullidade no referido processo.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 60—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 18, de 22 de fevereiro deste anno, em que essa delegacia recorre da sua decisão mantendo a da inspeccoria da Alfandega de Aracaju que julgou nullo o auto de infracção do regulamento dos impostos do consumo lavrado pelo agente fiscal Bráulio de Viterbo Maia contra o pequeno fabricante de calçados João Baptista Tattú, resolveu, por despacho de 23 do mez proximo passado proferido em sessão do Conselho de Fazenda, e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 24 de dezembro de 1904

Dr. José Custodio Nunes.—Restitua-se a quantia de 72\$000.

Manoel da Fonseca da Silva Andrade.—Idem 100\$000.

Manoel Corrêa dos Reis.—A reclamação esta perempta.

Antonio Lagamba.—Pago o imposto em debito de-se baixa para o exercicio de 1905.

—Antonio Gomes da Silva.—Pago o imposto em debito, averbe-se a mudança.

Ed P. Guinlo.—Prove o allegado.

Dr. Francisca Deos.—De-se a baixa requerida.

Albino Marinho Teixeira Leal.—Prove o allegado.

Saraiva & Mattos.—A reclamação está perempta.

Corrêa da Costa & Comp.—Averbe se a mudança.

Manoel de Souza Muniz.—Transfira-se.

Elpidia Bretes Nogueira.—Idem.

Antonio Pinto Ribeiro.—Idem.

Vicente Cardoso.—Idem.

José Pereira de Moraes Baptista.—Idem.

Manoel Vieira.—Idem.

S. Lino e Lourenço.—Idem.

Joaquim Rodrigues dos Santos.—Idem.

Romão Conde & Comp.—Idem.

D. Mathildes Pinto.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

José Antonio Lopes Soares.—Pago o imposto em debito e a multa de 20\$, transfira-se.

Cezino Telles de Menezes.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

Antonio Stoffel.—Idem.

Cypriano de Freitas Bastos.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Trajanio Siqueira Pinto da Luz.—Satisfaz a exigencia da sub-directoria.

Antonio Pereira da Cruz.—Idem.

Deolinda Angelica da Silva Avila.—Idem.

Dr. Augusto George.—Idem.

Esther, Carmen e Alice de Carvalho.—Transfira-se.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 15 de dezembro de 1904

Ao Ministerio da Justiça, transmittindo cópia dos papéis referentes ao acto humanitário praticado pelo soldado do corpo de infantaria de marinha Izidro dos Santos, que salvou da morte uma mulher prestes a ser esmagada por um trem de ferro, na estação de S. Francisco Xavier e rogando que se digno de providenciar, no sentido de ser concedida áquella praça a medalha de distincção de 2ª classe creada pelo decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1889 (aviso n. 1.746).—Communicou-se ao Quartel General.

— Ao Quartel General :

Communicando ter sido indeferido o requerimento em que o invalido, cabo do corpo de marinheiros nacionaes, Manoel Tertuliano Carneiro da Cunha, licenciado para residir fóra do asylo nesta Capital, pediu sua readmissão no referido estabelecimento, desistindo da licença que tem para residir fóra delle (officio n. 1.748).

Declarando ter resolvido:

De conformidade com o parecer do Conselho Naval, annuciado em consulta n. 9.317, de 11 de outubro ultimo, mandar contar ao enfermeiro naval de 2ª classe Sebastião Cardoso de Freitas, para effeito de sua reforma, o periodo de 15 de janeiro de 1889 a 1 de fevereiro de 1895, em que serviu no exercito e, pelo dobro, o de 6 de setembro de 1893 a 13 de março de 1894, em que esteve em campanha, no total de seis annos, seis mezos e 22 dias (aviso n. 1.749);

De conformidade com a segunda parte do parecer do Conselho Naval, em consulta n. 9.287, de 23 de setembro ultimo, não attender ao pedido do 1º tenente Prudencio de Mendonça Suzano Brandão, reclamando melhor collocação na escala, visto estar seu pedido prejudicado por ter sido apresentado fóra do prazo marcado pela resolução presidencial de 29 de novembro de 1901 (aviso n. 1.750);

Autorizando a providenciar para que seja submettido á inspecção do suude o 2º tenente Francisco Junqueira de Oliveira, que pediu prorogação da licença em cujo gozo se acha, enviando a esta Secretaria do Estado o respectivo termo (aviso n. 1.754).

Communicando ter sido indeferido o requerimento em que o invalido, marinheiro nacional de 2ª classe João Capistrano Francisco Mascarenhas, licenciado para residir fóra do asylo, nesta capital, pediu sua readmissão no referido estabelecimento, desistindo da licença que tem para residir fóra do mesmo (officio n. 1.754).

— Ao Arsenal do Rio de Janeiro, declarando, visto não poder, attento ao disposto no art. 3º da lei n. 1.186, de 15 de junho do corrente anno, ser computado ao enfermeiro naval de 2ª classe Magallar Maia, para os effeitos da reforma, o periodo em que serviu como enfermeiro civil, ter resolvido indeferir sua petição (aviso n. 1.751).

— A' Contadoria declarando que, de conformidade com o parecer do Conselho Naval, acerca do requerimento de Augusto Paulo Ferreira, em consulta n. 9.277, de 1 de agosto ultimo, foi deferido o supradito requerimento, a fim de que o petionario seja admittido a completar a joia que, pelo facto de ter fallecido, deixou de fazer seu filho o guarda-marinha confirmado José Paulo Ferreira, para habilitar-se a receber a pensão sua irmã solteira D. Etelvina Rangel Ferreira (aviso n. 1.752).

Dia 17

Ao Ministerio das Relações Exteriores, declarando, em resposta ao aviso n. 7, de 11 de novembro ultimo, em que esse Ministerio pediu providencias a fim de ser posto á sua disposição o 2º tenente Alfredo de Andrade Dodsworth para servir na commissão exploradora do Alto Purús, que não é possível attender ao pedido, visto prohibir expressamente o decreto n. 3.238, de 23 de março de 1899, que os 2º tenentes tenham empregos em terra, isto é fóra dos navios de guerra (aviso n. 1.757).

— Ao Quartel-General :

Declarando ter resolvido, de conformidade com o parecer do Conselho Naval exarado em consulta n. 9.274, de 29 de julho ultimo, mandar contar ao commissario de 4ª classe, 2º tenente Gentil de Alencar, para o effeito de sua reforma, o periodo decorrido de 8 de março de 1881 a 8 de março de 1887 (seis annos) em que serviu no exercito (aviso n. 1.753);

Communicando que o requerimento do guarda marinha confirmado Manoel Eloy Alvim Possôa, pedindo que se lhe mandasse contar para a sua classificação na respectiva escala os pontos provenientes da viagem redonda que fez a bordo do paquete *Atagoas* do Rio de Janeiro a Mandos, tem o seguinte despacho: «De accordo com a informação, indeferido» (officio n. 1.759).

Transmittindo as patentes dos seguintes officiaes: contra-almirante graduado Theotônio Coelho Cerqueira do Carvalho, capitão de mar e guerra graduado José Gonçalves Leite, capitães de fragata graduados Estevão Teixeira Junior e commissario do primeira classe Augusto Cezar Eloy Corrêa, capitães tenentes graduados, engenheiro naval de 3ª classe Antonio de Abreu Coutinho, cirurgião de 3ª classe Dr. Antonio de Carvalho Palhano, machinista de 2ª classe João Germano Pereira Gomes e pharmaceutico de 1ª classe Ernesto Guodés Alcoforado, 1º tenentes graduados Octavio de Lima e Silva, sub-engenheiro naval de 1ª classe Carlos Alberto Tinoco da Silva, cirurgião de 4ª classe Dr. José Cleomenes da Silva Ferreira, pharmaceutico de 2ª classe Alvaro Augusto de Carvalho e machinista de 3ª classe Alfredo Augusto Ribeiro, 1º tenente Octacilio Octaviano Rosas e 2º tenentes Alfredo Buarque Pinto Guimarães e graduado Salustiano Roberto de Lemos Lessa (officios ns. 1.760 e 1.761).

— A' Capitania do Porto do Piahy, confirmando o telegramma expedido a essa capitania concebido nos seguintes termos: «Concedo nesta data permissão tenente Pires Sampaio tomar assento cargo intendente municipal (aviso n. 1.767 A).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 23 de dezembro de 1904

A' Directoria da Empreza de Navegação Rio de Janeiro, havendo a directoria da praticagem das barras do Estado de Sergipe communicado ser necessario collocar as boias de espera nas barras da Estancia e S. Christovão e não possuir a mesma praticagem embarcação propria para esse fim, solicita providencias no sentido dessa empreza fazer approximar daquellas barras um dos vapores de sua propriedade, na sua volta para o sul, conforme suggeriu aquella directoria, com o fim de fundear as boias, sob a direcção do pratico que para alli partirá (aviso n. 1.388).

— A' Capitania do Porto do Estado de S. Paulo, confirmando o telegramma expedido a 17 do corrente mez assim concebido:

« Vapor ingloz *Barmighan* embora multado Companhia Docas, não está isento pagamento da multa imposta esta capitania » (aviso n. 1.389).

— A' Capitania do Porto do Rio Grande do Norte, incidindo o telegramma expedido por essa capitania em 25 de novembro ultimo nas disposições da circular n. 478, de 11 de abril do corrente anno, visto não ser o assumpto do mesmo de caracter inadiavel que exiuisse providencias de momento; cumpre que providencie sobre o pagamento do mesmo á competente repartição (aviso n. 1.390).

— A' Capitania do Porto do Estado de Ceará, confirmando o telegramma expedido a 20 do corrente mez concebido nos seguintes termos: «Só estão isentos pagamento taxa praticagem navios guerra nacionaes (aviso n. 1.392).

— A' Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, confirmando o telegramma expedido a 20 do corrente mez concebido nos seguintes termos: Vapor *Obidos* só pôde ser despachado para porto Pará (aviso n. 1.293).

— A' Capitania do Porto do Estado de Mato Grosso, restituindo, assignadas e selladas, as cartas dos machinistas de 4ª classe da marinha mercante Facundo Primitivo da Porciuncula e José Lopez Pinheiro (officio n. 1.394.)

Ministerio da Guerra

Por portarias de 21 do corrente, foram nomeados:

Adjunto da Repartição do Estado Maior do Exercito, o capitão do estado maior Eugenio Ramos Villar;

Adjunto interino do Gabinete da Direcção Geral do Saudo, o capitão medico de 4ª classe Dr. Francisco Camillo do Hollanda;

Agentes de enfermaria, durante o primeirc semestre de 1905, os alferes Pedro Goes Pinto e Octacilio da Cunha Mattos, este em Santa Victoria do Palmar e aquelle em Alagrete.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 22 de dezembro de 1904

Ao Ministerio da Fazenda, foram solicitados os seguintes pagamentos:

De £ 1.374—3—0, ou 24:949\$106, ao cambio de 13 7/32 á *Société Anonyme des Usines de Braine le Comte*, do fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central, no mez de agosto ultimo (aviso n. 3.526);

De £ 1.005—6—3, ou 18:252\$482, ao mesmo cambio e á mesma sociedade, do fornecimentos feitos á mesma Estrada em agosto ultimo (aviso n. 3.525);

De £ 866—4—4, ou 15:727\$054, ao mesmo cambio, á mesma sociedade, de fornecimentos feitos em setembro ultimo á mesma Estrada (aviso n. 3.524);

De £ 541—7—9, ou 9:819\$446, ao mesmo cambio, á mesma sociedade, de fornecimentos feitos á mesma Estrada em agosto ultimo (aviso n. 3.523);

De frs. 918,32, ou 663\$536, ao cambio de 728 réis por franco, a E. Lambert, do fornecimentos feitos á mesma Estrada em agosto ultimo (aviso n. 3.522);

De frs. 5.617,67, ou 4:089\$663, ao mesmo cambio e á mesma firma, de fornecimentos feitos á mesma Estrada em setembro ultimo (aviso n. 3.521).

Dia 23

Ao Ministerio da Fazenda, foram solicitados os seguintes pagamentos:

De £ 0-7-10, ou 7\$085, ao cambio de 13/17/64, a *Wilson Sons & Company Limited*, de fornecimentos feitos a mesma Estrada em agosto ultimo (aviso n. 3.534);

De £ 9-15-0, ou 176\$395, ao mesmo cambio, a mesma firma de fornecimentos feitos a mesma Estrada no mesmo mez (aviso numero 3.535).

Requerimento despachado

Dia 24 de dezembro de 1904

D. Fortunata Candido Barreto Schuller, pedindo os favores do montepio, como viuva de Candido Adolpho Schuller, machinista da 2ª classe da Estrada do Ferro Central do Brasil.—A pensão já lhe foi concedida por despacho de 25 de fevereiro de 1903, tendo sido remetido ao Thesouro Federal o respectivo processo com officio n. 48, d 7 de março daquelle anno.

D. Ermelinda da Silva-Brom, pedindo reversão, em favor de seus filhos meoires Pedro e Nicanor, da pensão que percebia como viuva do contribuinte Pedro Cornelio Brom, praticante da administração dos correios do Estado de Goyaz.—Havendo divergencia quanto ao nome da supplicante, que figura como Ermelinda Enedina da Silva na certidão da casamento, convem que a supplicante prove que lhe pertença este ultimo nome, o bem assim que apresente a certidão de pagamento de um dia de pensão, para que o requerimento possa ser deferido.

D. Maria Arlinda de Assis Maia, apresentando documentos.—Apresente os demais exigidos pelo despacho de 19 de fevereiro ultimo.

D. Theodorina Maria Mendes, pedindo os favores do montepio como viuva de Manoel Accioly Santiago Ramos, telegraphista da 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Deferido.

D. Mariana Augusta de Jesus, viuva de Antonio Augusto Pereira, machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo para ser dispensada de apresentar a prova exigida pelo despacho de 7 de novembro ultimo.—Deferido.

D. Francisca Adelina Dantas Barroso e outras, pedindo os favores do montepio como viuva e filhas de Antonio Valentim da Silva Barroso, pagador da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.—Deferido.

Arthur de Sá Menezes, ex-funcionario da Estrada de Ferro de São Francisco, pedindo para pagar as suas contribuições atrasadas do montepio.—A vista da resolução tomada pelo Ministerio da Fazenda em casos analogos, indeferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 24 de dezembro de 1904

Autorizou-se a Directoria Geral dos Telegraphos, para os fins de direito, a mandar comprehendere nos assontamentos do telegraphista de 2ª classe da mesma repartição. Joaquim da Luz Cunha, o tempo em que serviu no exercito como 2º sargento do 1º regimento de artilharia de 12 de agosto de 1884 a de 12 de junho de 1889, e que consta dos documentos apresentados.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 23 do corrente foi creada uma agencia de correio em Harmonia, no Estado de Santa Catharina, arbitrando para o serventuario a gratificação annual de 300\$000.

AGRICULTURA

O fumo da Virginia em São Paulo

Ha em S. Paulo algumas especies e diversas variedades de fumo.

Entre as especies mencionamos: a *Nicotiana Langsdorffii* (1), a *angustifolia*, a *gigantea*, a *rustica*, etc.; e entre as variedades figuram, como mais conhecidos, os fumos chamados *Jorge* e *Parahytinga*, que são altos, sendo o primeiro de tronco muito mais grosso que o ultimo, e os *Jorginho*, *amarello* ou *goyano*, *vira-folhas* e *tapera*, que é o mais ordinario e commum, pois cresce espontaneamente á beira dos curraes, das casas rusticas e na proximidade das ruinas.

Essas especies e variedades, porém, não fornecem o melhor producto para confecção de charutos, não tanto porque não tenham ao menos algumas qualidades apreciaveis, mas principalmente porque não são suas folhas submettidas a um tratamento conveniente. Dahi vem a erronea opinião de que o fumo em S. Paulo não reúne qualidades que o tornem capaz de entrar em concorrência com o producto similar de outros Estados, especialmente com o que se produz nos do norte, attribuindo-se tambem á impropriedade do clima o in-accesso no preparo e fabrico industrial das folhas.

Aquellas variedades toem sido aqui, desde remotos tempos, quasi exclusivamente utilizadas na preparação do fumo chamado de corda, especialmente o *Jorginho*, que cresce menos que o *Jorge*, apresenta folhas alevantadas, pequenas e pouco rentosas em peso, posto que cheirosas e fortes, e o *Parahytinga*, que é muito mais alto, de folhas longas e mais largas, de bom aroma, porém mais fraco do que elle.

Entretanto, em parte nenhuma, pelo que temos visto e comparado, tem o fumo um desenvolvimento vegetativo mais rapido, nem se ostenta mais vigoroso do que aqui. Podemos affirmar-o sem receio de contestação.

Conhecemos muito do perto esta cultura, que na Bahia já se faz, como a da canua de assucar, com alguma perfeição, obtendo-se productos realmente primorosos nos solos silico-argilosos bem fabricados e adubados exclusivamente com restos vegetaes e esterco bem curtido de gado bovino ou lanigero e mediante um tratamento esmerado durante o periodo da vegetação. Obteem-se alli, nos terrenos em que domina o elemento silicoso, folhas que, si não são as mais notaveis quanto ás dimensões, são, contudo, bem aromaticas, finas, elasticas, flexiveis, perfeitamento combustiveis, o que, comparadas com as que produzem as melhores terras argillo-humiferas, lá chamadas *saldo-grosso* ou *massapessado*, lho são inferiores, porque os bons cultivadores logram alcançar, nesses solos, folhas ao mesmo tempo longas e largas, com nervuras menos salientes e pouco rijas, as quaes, posto que muito ricas de *ceírol* ou *pelum*, fornecem, mediante um tratamento deversas cuidadoso e bem entendido, producto muito recommendavel em virtude das boas qualidades industriaes que possuem ou adquirem.

Pois bem, as folhas maiores e mais largas que alli se obteem das melhores variedades, chamadas da Virginia e de Havana, em nada são inferiores ás d'aqui quando, bem entendido, submettidas aos mesmos tratos culturais e processo de preparação.

O modo de desenvolvimento do fumo intelligentemente cultivado, entre nós, é tão

(1) E' o fumo bravo de Minas, S. Paulo e Matto Grosso.

admiravel como na Bahia; sendo que as folhas dessas variedades, as unicas por ora experimentadas, nada deixam a desejar quando convenientemente preparadas.

Do que acabamos de dizer dariam testemunho, si preciso, as diversas pessoas que toem visitado o Instituto, de novembro para cá. Despertaram-lhes sobretudo a curiosidade e admiração a largura das folhas de 0^m.48 e 0^m.50, das variedades Havana, Virginia e S. Felix e a côr, a flexibilidade e o cheiro do producto bonificado, aliás sem boa instalação nem appparelhos proprios.

Mostrando-lhes esses productos, procuramos despertar o entusiasmo capaz de induzil-os á cultura desse vegetal, que pôde constituir um magnifico ramo de exploração.

E si assim é, por que então não ha de figurar o fumo, tanto em folhas como em corda, ao lado dos outros productos do nosso solo, dentro e fóra do Estado, maxime em uma época em que a idéa dominante da polycultura carece de crystallizar se em factos de promissora realidade agricola e economica??

Bons e adequados terrenos não nos faltam; o clima não é uma dificuldade insuperavel, uma vez que grãos de variedades bem seleccionadas sejam semeados em tempo proprio; a cultura, no que é attinente aos seus processos, posto que se mostre um tanto exigente de cuidados, não é dispendiosa, nem difficil de ser praticada nas condições desejaveis; os amanhos, as operações da planta, não constituem processos que não estejam ao alcance de operarios diligentes e doces, que com duas culturas podem adquirir o conhecimento pratico necessario, a aptidão, enfim, para uma tal exploração, que, economicamente, está ao alcance de qualquer.

Ha, realmente, um obstaculo, que a nosso modo de ver é a unica dificuldade que até certo ponto pôde ser allegada com razão: é a aquisição de pessoal entendido no tratamento e fabrico do fumo em folhas, que na verdade requer muitos e assiduos cuidados e um trabalho racional e pacientemente feito.

Mas este mesmo embaraço poderia ser removido dentro de pouco tempo, desde que algum cultivador se dispuzesse a contractar em outra parte, na Bahia, por exemplo, alguns homens bem entendidos praticamente na especie. Alguns operarios do pessoal sedentario da fazenda em pouco tempo se habilitariam no mister, e a lição aproveitaria a outros cultivadores tanto mais proveitosamente quanto mais se impuzessem os resultados pelas vantagens inconcussas do successo.

Em agricultura, a pratica é tudo e na pratica agricola não ha como o exemplo. Os bons conselhos e os saos preceitos valem muito, porque radiceam profundamente a convicção e movem rendidamente a vontade.

Procepta docent, exempla trahunt...

Esses homens, modestos e praticos, habituados aos rigores da vida rural, sem as desarrazoadas pretensões dos especialistas de gabinete e de meia sciencia, são mais competentes, para cousas taes, do que todos os profissionais que nos pudessem vir da Europa, os quaes, aqui, teriam que aprender primeiro com os nossos bons velhos praticos para poderem depois cultivar a canna, o fumo, o café, a mandioca e outras plantas tropicaes.

Cuba, por exemplo, nos serviria bem melhor, para a exploração pratica dessas culturas, do que a velha Europa.

Agora mesmo o governo do Paraguay trata de alquirir homens versados praticamente na cultura e preparo do fumo, que actualmente se procura alli fomentar e desenvolver, como se está fazendo tambem no Mexico e até na Florida.

(Continua)

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

85ª SESSÃO EM 24 DE DEZEMBRO DE 1904

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

Ao meio-dia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Hermínio do Espirito Santo, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murтинho, André Cavalcanti, Alberto Torres, Epitacio Pessoa e Oliveira Ribeiro.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Bernardino Ferreira, Lucio de Mendonça e João Barbalho, por se acharem em gozo de licença,

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas corpus

N. 2.237. — Piahy — Relator, o Sr. Alberto Torres; paciente Pedro Silvio de Mendonça Furtado. — Não se tomou conhecimento da petição por ser originaria, fora das excepções legais, unanimemente.

Appellação crime

N. 200 — S. Paulo — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; revisores, os Srs. H. do Espirito Santo e Ribeiro de Almeida; appellantes, Vicente Michelazzo e outros; appellada, a Justiça Federal. — Foi confirmada a sentença appellada, unanimemente.

Appellações civeis e commerciaes

N. 875 — (Sobre embargos) — Minas Geraes — Relator, o Sr. H. do Espirito Santo; revisores, os Srs. Ribeiro de Almeida e Manoel Murтинho; appellante, o Estado de Minas Geraes (embargado); appellados, Souza & Souza (embargantes). — Não passando a preliminar de se não conhecer dos embargos por apresentados fora do prazo legal, contra os votos dos Srs. Manoel Murтинho e André Cavalcanti, foram desprezados os mesmos embargos, contra os votos dos Srs. Oliveira Ribeiro e Macedo Soares que os recebiam para reformar o accordo embargado e restituir a sentença de 1ª instancia. Impedido o Sr. João Pedro.

N. 1.037 — Capital Federal — Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e H. do Espirito Santo; appellante, a União Federal; appellado, o conselheiro Ignacio José de Mendonça Uchôa. — Foi confirmada a sentença, contra o voto do Sr. Pindahiba de Mattos. Impedido o Sr. Manoel Murтинho.

Embargos remettidos

N. 1.044 — Capital Federal — Relator, o Sr. Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. Piza e Almeida e Macedo Soares; embargante, a União Federal; embargado, Jorgo C. Dickson. — Foram desprezados os embargos, contra os votos dos Srs. João Pedro, H. do Espirito Santo e Pindahiba de Mattos.

N. 977 — Pernambuco — Relator o Sr. André Cavalcanti; revisores, os Srs. Oliveira Ribeiro e Piza e Almeida; embargante, M. M. da Nova; embargado, N. S. Paulissen, capitão do patacho nacional *Elisabeth*. — Não se tomou conhecimento dos embargos por inadmissíveis, como segundos, não se tratando de declaração do accordo embargado, unanimemente.

Homologações de sentenças estrangeiras

N. 438 — Capital Federal — Relator, o Sr. João Pedro; revisores, os Srs. Manoel Murтинho e André Cavalcanti; requerente, Plácido do Oliveira Guimarães. — Converteu-se o julgamento em diligencia para que o requerente exhiba documento provando haver sido pago o imposto de transmissão dos titulos, por fallecimento do testador; e no caso de não haver sido pago, juntado certidão da cotação dos mesmos titulos, por occasião da morte do testador e da dos pais do mesmo requerente; contra os votos dos Srs. Manoel Murтинho, H. do Espirito Santo e Macedo Soares, que negavam a pedida homologação.

N. 407 — Capital Federal — Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. João Pedro e Manoel Murтинho; requerentes, Sebastião das Dores e Silva e outro. — Tomando-se conhecimento da petição contra os votos dos Srs. Alberto Torres, H. do Espirito Santo e Macedo Soares, converteu-se, por desempate, o julgamento em diligencia para mandar que se proceda a avaliação dos bens inventariados, nos termos do officio do Procurador Geral; contra os votos dos Srs. Ribeiro de Almeida, João Pedro, Alberto Torres, H. do Espirito Santo e Macedo Soares, que negavam a homologação pedida.

N. 429 — Capital Federal — Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. João Pedro e Manoel Murтинho; requerentes, Ventura de Souza Dias e outros. — Conhecendo-se do pedido de homologação, contra os votos declarados no processo de n. 407, foi, por desempate, homologada a sentença estrangeira, contra os votos dos Srs. Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murтинho, H. do Espirito Santo e Macedo Soares, que não homologavam a mesma sentença.

DISTRIBUIÇÃO

Aggravos de petição

N. 594 — Capital Federal — Aggravante, Francisco Fernandes da Silva Vianna; agravado, o Dr. juiz seccional de 2ª vara do Districto Federal. — Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 595 — Capital Federal — Aggravante, Arlindo Pereira Pinto de Mello; agravado, o Districto Federal. — Ao Sr. ministro Alberto Torres.

Appellação crime

N. 217 — Capital Federal — Appellante, Joaquim Azevedo Continho de Aguiar; appellada, a Justiça Federal. — Ao Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

Recurso extraordinario

N. 393 — Maranhão — Recorrente, Adriano Pedro dos Santos; recorridos, Anselmo Borba de Castro e Joaquim Gonçalves Machado. — Ao Sr. ministro Macedo Soares.

Revisão crime

N. 951 — Bahia — Peticionario Manoel Gonçalves da Silva. — Ao Sr. ministro Macedo Soares.

PASSAGENS

Appellação cível

N. 923 — Ao Sr. Oliveira Ribeiro.

Embargos remettidos

N. 1.026 — Ao Sr. André Cavalcanti.

Recurso extraordinario

Ns. 378 e 380 — Ao Sr. João Pedro.

Revisões crimes

N. 891 — Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

N. 921 — Ao Sr. André Cavalcanti.

COM DIA

Appellação cível

N. 927 — Relator, o Sr. Oliveira Ribeiro.

Embargos remettidos

N. 1030 — Relator, o Sr. Piza e Almeida.

Recurso extraordinario

Ns. 268 e 328 — Relator, o Sr. Macedo Soares.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde. — O secretario, João Pedreira do Coultto Ferraz.

Côrte de Appellação

SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CAMARA CIVIL EM 24 DE DEZEMBRO DE 1904

Presidencia interina do Sr. desembargador Guilherme Cintra — Secretario, o Sr. Dr. Everisto Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Espinola e Dias Lima.

JULGAMENTOS

Carta testemunhavel

N. 194 — Relator, o Sr. desembargador Espinola; supplicante, Romão Conde, socio da firma em liquidação Magalhães & Comp.; supplicado, o juiz. — Julgaram improcedente a carta testemunhavel, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 2.231 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; agravante, Augusto Cesar de Magalhães Calvão; agravados, Guimarães Calvão & Comp. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 2.227 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; agravante, Manoel de Almeida Cesar; agravado, Avelino de Assis Andrade, inventariante do espolio do coronel Francisco Antonio de Almeida. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 2.223 — Relator, o Sr. desembargador S. Pitanga; agravante, Jayme Christiano Ferreira Serra, inventariante do espolio de Antonio Joaquim Alves Nogueira; agravado, Joaquim Alves Moreira. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 2.213 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; agravante, Domingos Theodoro de Azevedo Junior; agravada, a Fazenda Municipal. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente. Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Dias Lima, por ser impedido o Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 2.233 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; agravante, a Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brazil; agravado, conselheiro João Tavares da Silva, tutor do menor Alvaro Roquo da Pinho. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 2.234 — Relator, o Sr. desembargador S. Pitanga; agravante, John Moore & Comp.; agravados, os syndicos da massa fallida de Alhados & Cruz. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 2.219 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; agravante, José Ferreira da Silva Araujo; agravados, baroneza de Vasconcellos (Rodolpho) e seu marido. — Foram provimento ao agravo para mandar que o juiz *ex quo*, reformando o despacho aggravado, relve ao agravante da desorção da appellação e lhe designo novo prazo para o seu prosequimento, unanimemente.

N. 2.223—Relator, o Sr. desembargador Espinola; agravante, Joaquim Ignacio de Araujo Coutinho; agravado, Banco Agricola do Brazil. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Appellações civeis

N. 3.022—Relator, o Sr. desembargador S. Pitanga; appellante, D. Anna Corrêa da Costa; appellado, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de ser paga a taxa judicial, contra os votos dos Srs. desembargadores relator e Espinola.

N. 3.109—Relator, o Sr. desembargador S. Pitanga; appellante, Manoel da Silva Pinto Junior; appellada, a Fazenda Municipal. — Deram provimento a appellação para reformar a sentença appellada e julgar o cedente a acção, contra o voto do Sr. desembargador Espinola. Por ser impedido o Sr. desembargador Lima Drummond tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Dias Lima.

N. 3.044—Relator, o Sr. desembargador S. Pitanga; appellante, Manoel Alves Meirelles, inventariante dos bens dos finados Zefreino José da Rocha e sua mulher; appellados, os Drs. curadores de ausentes, geral de orphãos e outros. — Negaram provimento a appellação, unanimemente.

N. 3.038—Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; appellante, D. Anna Maria Pereira de Castro, por si e como tutora de seus filhos; appellado, Victor Roque Romano. — Deram provimento a appellação para annullar o processo de fls. 147 em diante, unanimemente.

N. 3.118—Relator, o Sr. desembargador T. Bastos; appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Salviano Rodrigues de Carvalho Junior e sua mulher. — Negaram provimento a appellação, unanimemente.

N. 2.946—Relator, o Sr. desembargador S. Pitanga; appellante, Bento Pinto de Almeida; appellados, João Augusto Pereira de Amorim, sua mulher e outros. — Deram provimento em parte a appellação para condemnar o appellante, tão somente no pedido constante do decimo item do libello, unanimemente.

N. 3.059—Relator, o Sr. desembargador T. Bastos; appellante, D. Philomena Rodrigues de Moraes; appellado, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal. — Deram provimento a appellação para reformar a sentença appellada e homologar o divorcio, unanimemente.

N. 3.070—Relator, o Sr. desembargador, Tavares Bastos; appellantes, D. Estephania Machado Pereira Lima e outros; appellada, a Fazenda Municipal. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.085 — Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, João Manoel Novaes e sua mulher. — Negaram provimento a appellação, unanimemente. — O Sr. desembargador Dias Lima, interveio no julgamento por ser impedido o Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações commerciaes

N. 2.904—Relator, o Sr. desembargador, Salvador Moniz; appellantes, Burghmann Pereira & Comp. e outros; appellado, J. F. Nicolau Junior. — Negaram provimento a appellação, contra o voto do Sr. relator.

N. 2.871—Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; appellantes, Antonio Maria dos Santos e outros, cessionarios da Companhia Progresso Industrial de Carandahy; appellados, Moura Costa & Comp. — Negaram provimento a appellação, unanimemente. — Interveio no julgamento o Sr. desembar-

gador Espinola por ser impedido o Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 3.012—Relator, o Sr. desembargador S. Pitanga; appellante, Joaquim Rodrigues dos Cotias; appellado, Elesbão Werneck do Nascimento. — Negaram provimento a appellação, unanimemente.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Sessão ordinaria em 23 de dezembro de 1904—Presidencia do Sr. director Rololpho Padilha—Representante do Ministerio Publico, Dr. Thomaz Coehane—Secretario, Couto Neves. Presentes os Srs. director Dr. Viveiros de Castro e sub directores J. M. da Silva Portilho e Dr. Francisco Machado, no exercicio interino dos cargos de director, este da primeira directoria e aquelle da 2ª, foi aberta a sessão.

O Sr. director Dr. Viveiros de Castro, tendo a palavra para relatar os papeis que travia para a sessão, disse que, antes de fazel-o, reclamava contra o termo—insidiosos—inserto no final da declaração do Sr. presidente, publicada no *Diario Official* de 22 do corrente, e que accellava sobre o caso a apreciação dos competentes invocava naquella declaração.

O Sr. presidente, por sua vez, observou que nenhuma modificação tinha a fazer no que já havia exposto, e mandou que se consignassem na acta tanto as suas palavras, como as do referido Sr. Dr. director.

—Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

Processos:

De tomadas de contas:

Dos ex-agentes do correio:

Antonio Rodrigues dos Santos, de Vera Cruz, no Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 15 de agosto de 1902 a 20 de setembro de 1904;

Francisco Valdomiro Lorenez, de S. Feliciano, no Estado do Rio Grande do Sul, de 3 de novembro de 1901 a 19 de junho de 1903;

Do commissario de 5ª classe da armada, Joaquim Pinto de Freitas, de 1 de julho a 31 de dezembro de 1903, em que serviu na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Parahyba.

Dis secretarios de Capitancias de Portos:

José Fernandes Barros, do Estado do Rio Grande do Norte, de 1 de Janeiro de 1898 a 31 de dezembro de 1902;

Tito Rodrigues Santos, do Estado de Sergipe, concernentes no exercicio de 1894 e ao periodo decorrido de 1 de Janeiro a 31 de dezembro de 1900.

O Tribunal declarou os mencionados responsaveis quites com a Fazenda Federal; lavrando-se neste sentido os necessarios accordaos.

De prestação de fiança:

Do collecter das rendas federaes de Nova Friburgo e Sant Anna de Japubyba, Estado do Rio de Janeiro, Joaquim José Antunes, de 2:200\$, em duas aplices da divida publica de 1:000\$ cada uma e 200\$, em moeda corrente, de propriedade de Francisco de Paula Castro. — O tribunal, attendendo a que o valor offerecido garante a gestão do responsavel e de seus prepostos, julgou idonea e sufficiente a fiança de que se trata.

Foi approvada a relacção dos accordãos lavrados nos processos apresentados na sessão o dinaria anterior, relativos ás contas dos ex-agentes do correio Martinho Martins Gomes e D. Estephania de Souza Franco e do ex-collector do municipio de S. João da Barra, no Estado do Rio de Janeiro, Alvaro Moncorvo de Souza, declarando-os quites e mandando dar baixa nas fianças prestadas,

e do machinista da armada Joaquim Cesario, fixando o alcance apurado e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento.

— Relata los pelo Sr. sub-director J. M. da Silva Portilho:

Ministerio da Fazenda — Avisos:

N. 101, de 6 do corrente, remetendo o decreto n. 5.383, de 3, que abre o credito extraordinario de 14:31\$765, para pagamento devio a Lobo e Irmão, em execução de sentença passada em julgado. — O tribunal autorizou o competente registro.

N. 104, de 19, relativo á despeza a que o tribunal negou registro por despacho de 6 deste mez, concernente ao pagamento pela verba «Eventual», da importância de 938\$720 ao director interino da Recebedoria do Rio de Janeiro, proveniente de differença de vencimentos, correspondente aos mezes de setembro a novembro findos, e apresentando a exposição que, sobre o assumpto, dirigiu ao Sr. Presidente da Republica o Sr. Ministro da Fazenda, e na qual o mesmo Sr. presidente proferiu despacho em 17, mandando, nos termos do art. 2º, § 3º, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, e dos arts. 177 e 178 do regulamento approvado pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro desse anno, que seja effectuada a alludida despeza. — Subsistindo o motivo em que assentou a recusa de registro, constante do supra citado despacho, deliberou o tribunal registrar—sob protesto—a despeza de que se trata.

Informações da 2ª sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 19, 25, 26 e 30 de novembro ultimo, 2, 6 e 13 do corrente, sobre a concessão dos creditos:

De 8:000\$, á delegacia fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Maranhão; 1:800\$, á no Estado do Paraná; e 148\$10, á no de São Paulo, para despezas da verba 17ª;

De 11:712\$709, á no Estado do Ceará, para as das verbas 17ª e 25ª;

De 21:000\$, á no de Sergipe, para as da verba 3ª;

De 347\$416, á no do Paraná, para as das verbas 16ª e 3ª;

De 411\$933, á no de Sergipe, para as da verba 7ª.

O tribunal ordenou o registro na distribuição dos creditos, feitas as devidas annullações.

De 17 de novembro findo, acerca do pagamento, pela sub-consignação—diversas despezas—da verba 7ª, da quantia de 603\$ a Martins Filho, proveniente do trabalhos executados para o Thesouro Federal em agosto e setembro deste anno. — O tribunal reuou registro á despeza, por dever ser computada na verba 33ª—Obras.

De 30, concernente á transferecia para o Thesouro Federal do saldo de 58:097\$111, do credito distribuido á Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas, para despeza do pessoal e material—da extincção da Fazenda do Penedo, escripturando-se o dito saldo no credito aberto pelo decreto n. 5.144, de 27 de fevereiro proximo passado. — O tribunal determinou que se proceda á competente annullação e seja escripturada a transferecia do saldo.

De 2 deste mez, sobre a concessão á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia do credito de 7:555\$720, para pagamento de dividas de exercicios findos, a que se refere o officio n. 18 daquella delegacia, de 22 de janeiro do anno passado. — O tribunal fez registrar a despeza, officiando-se á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, nos termos do parecer.

De 3, attinente ao pagamento, á conta da verba 7ª, da quantia de 892\$800, de se viços realizados e artigos fornecidos ao Thesouro Federal, no mez de outubro ultimo. — O tri-

o qual ordenou o registro da despesa, visto referir-se a época anterior ao despacho de 2 do corrente, relativo ao julgamento da comprovação do adiantamento feito ao porteiro do Thesouro Federal.

Processos de concessão:

De monte-pio do exercito:

Apostilla lançada no título do menor Juvontino, filho do finado alfores José Clitiano de Farias Bruce, para o abono mensal de mais 30\$, pela reversão da pensão que percebia sua mãe D. Nathalina Rangel de Farias Bruce, visto haver esta contrahido segundas nupcias.—O tribunal, attendendo a que foram no processo observadas as disposições em vigor, julgou legal a referida apostilla.

De meio soldo:

A D. Amalthéa Moreira de Carvalho, viuva do capitão do exercito Herculanio Fernandes de Carvalho, na importancia mensal de 100\$.—O tribunal, attendendo a que no processo foram observadas as disposições em vigor, considerou legal a concessão da pensão; registrando-se a despesa na forma dos pareceres.

Do monte-pio do exercito:

Aviso n. 77 do Ministerio da Fazenda, de 6 de setembro findo, transmittindo novamente o processo de concessão de monte-pio a D. Emilia Ferreira Cuyabano, viuva do major reformado Antonio Ferreira Felipe Cuyabano, na importancia mensal de 105\$ e pedindo, em vista das ponderações adduzidas no citado aviso, que seja reconsiderada a decisão constante do despacho do tribunal, proferido em sessão de 1 de agosto de 1902, por julgar o Ministerio não ser necessaria a interposição de recurso, a que se referiu o mesmo tribunal em officio n. 117, de 31 de março proximo passado.—O tribunal resolveu dar vista do processo ao Sr. Dr. representante do ministerio publico, conforme requereu, para propor revisão do julgado.

Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 1.910, de 31 do outubro proximo passado, sobre o pagamento, pelas verbas 26ª e 27ª, da importancia de 59\$100, de um saque feito pelo consulado do Brazil em Montevideo em favor do Banco Italiano del Uruguay; annullada a quantia de 1\$ no credito distribuido á Contadoria de Marinha, á conta da primeira das ditas verbas.

Ns. 2.083, 2.124, 2.133, 2.136, 2.158, 2.161, 2.161 e 2.179, de 30 de novembro ultimo e 5, 6, 10 e 13 do corrente, requisitando a concessão dos creditos:

De 1:83\$100 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Alagoas, para despesas das verbas 19ª e 21ª;

De 106 000\$ á no Estado do Amazonas, para as das verbas 21ª, 22ª, 25ª e 27ª;

De 112:000\$ á Contadoria da Marinha, para as da verba 23ª;

De 720\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Espirito Santo, e 1:000\$ á da Bahia, para as da verba 21ª;

De 4 8\$, á no Estado de Pernambuco, para as da verba 15ª;

De 300\$, á no Estado do Maranhão, para as da verba 27ª;

De £ 9 10-0, ou 84\$444, ouro, á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, para as da verba 23ª.

O tribunal mandou registrar a despesa de 59\$100 e a distribuição dos mencionados creditos, feitas as necessarias annullações.

Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 784, de 9 deste mez, sobre a concessão do credito de 250:000\$ á Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, para despesas da verba 14ª.—O tribunal fez registrar a distribuição do credito;

N. 798, de 14, solicitando a concessão á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná, do credito de 337\$800, á

conta da verba 15ª, sendo 65\$ para despesas da consignação n. 17 e 312\$800, para as da consignação n. 30.—O tribunal deixou de registrar a distribuição do credito, por haver divergencia entre a quantia mencionada no pedido feito pelo dito Ministerio e a constante da discriminação exarada na ultima parte do aviso.

Officio n. 961, da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, de 13 do corrente, com a cópia do contracto celebrado pela Intendencia Geral da Guerra com Azevedo Alves & Irmão, A. Ferreira Neves & Comp. e outros, para o fornecimento de fardamentos no corrente anno.—O tribunal autorizou o registro do contracto.

—Relatados pelo Sr. sub-director Dr. Francisco Machado:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

Ns. 2.751 e 3.268, de 21 de outubro e 21 do dezembro de 1903, e 2.656, de 24 do setembro deste anno, relativos ao pagamento da quantia de 16:000\$ a D. Anna Maria Marques de Jesus pela compra, que lhe fez a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, do predio n. 150 e terreno fronteiro ao n. 118, sitos á rua da America.—Não existindo no processo ordem de pagamento com o—cumpra-se—, para realização do mesmo, decidiu o tribunal que não pôde instituir exame sobre a despesa a que se refere o dito processo.

N. 3.214, de 24 de novembro findo, pedindo que, por conta do material da 1ª divisão, da verba 4ª, sob o título «Estações», sejam pagas varias contas, no total de 1:741\$105, provenientes de transportes feitos para a Repartição Geral dos Telegraphos, nos mezes de julho a setembro deste anno.—O tribunal autorizou o registro da despesa na importancia de 1:698\$305, recusando-o á de 45\$300, constante dos documentos ns. 2, 3 e 4 da conta n. 16, e n. 3, da de n. 17, visto faltar-lhes a formalidade concernente ao recebimento dos respectivos volumens.

Ns. 3, 330, 3.317, 3.400, 3.412 e 3.416, de 3, 4, 10 e 14 do corrente, solicitando a concessão, pela verba 3ª, sob o título—Directoria Geral—, dos creditos:

De 21:75 \$202, em ouro, ou frs. 61.562,81, á delegacia do Thesouro Federal em Londres, para despesas da sub-consignação—Transito territorial e maritimo de correspondencias, etc ;

De 393\$500 e 20\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, 31\$700 á no do Pará e 135\$150 á no do Rio Grande do Norte, para as da sub-consignação—Eventuaes.

O tribunal determinou que se registre a distribuição desses creditos.

N. 3.390, de 10, sobre o pagamento, pela verba 3ª, da importancia de 270\$100 á Estrada de Ferro Central do Brazil, proveniente de fretes concedidos á Directoria Geral dos Correios em setembro findo.—O tribunal negou registro á despesa, por falta de recibos annexos ás requisições expedidas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

Ns. 3.631, 3.660 e 3.661, de 7 e 12 do corrente, relativos á concessão dos creditos de 1:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Maranhão, para despesas da verba 21ª; e de 698:750\$ ao Thesouro Federal, para pagamento do subsidio dos Senadores e Deputados, e das despesas com a prorrogação da actual sessão do Congresso Nacional até o dia 30 do corrente.—O tribunal autorizou o registro da distribuição dos creditos.

N. 3.640, de 9, remetendo novamente as contas ns. 1, 6, 10, 16, 17 e 21, no total de 3:503\$410, provenientes de fornecimentos feitos ao Hospicio Nacional de Alienados, que

acompanharam o aviso n. 2.946, de 29 de setembro proximo passado, e pedindo reconsideração do despacho de 14 do outubro seguinte, que negou registro á despesa, por impropriedade de sua classificação.—Havendo já sido registrada a importancia de 1:547\$740, deliberou o tribunal manter o alludido despacho, quanto á de 1:955\$700, a que se referem os documentos sob ns. 6, 9, 10, 16, 17 e 21.

Foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam:

No total de 1:000\$, pelo porteiro da Alfandega do Rio de Janeiro, com despesas miudas a seu cargo, nos mezes de agosto a novembro deste anno;

De 200\$, pelo da Caixa de Amortização, com identicas despesas realizadas no ultimo dos citados mezes.

—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 24 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.507, de 21 deste mez, pagamento de 309:435\$743 á *Brazilian Coal Company, Limited*, de fornecimento de carvão Cardiff á Estrada do Ferro Central do Brazil, em novembro findo;

N. 3.480, de 20 do corrente, idem de 3:116\$ a diversos, de fornecimentos feitos e trabalhos executados para a Inspeção Geral das Obras Publicas, nos mezes de setembro a novembro ultimos;

N. 3.423, de 15 do corrente, idem de 36\$119 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, do consumo de gaz durante o 3º trimestre do corrente anno, no Jardim Botânico;

N. 3.444, de 16 do corrente, idem de 1:738\$620 a Placido Teixeira & Comp., de fornecimento á Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, nos mezes de setembro e outubro ultimos;

N. 3.481, de 20 do corrente, idem de 44:64\$195 a Hime & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de junho ultimo;

N. 3.755, de 17 do corrente, credito de 4:000\$ á thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brazil, para pagamentos de despesas miudas e de prompto pagamento, no corrente exercicio;

N. 3.471, de 19 do corrente, idem de 1:762\$500 á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para pagamento a Francisco Izidro Martins de trabalhos executados no edificio de Repartição Geral dos Correios e Telegraphos, em Belo Horizonte.

—Ministerio das Relações Exteriores—Avisos:

N. 209, de 17 do corrente, pagamento de 78\$ a Cesar Gomes, do fornecimento de varios objectos para o expediente da Secretaria do Estado deste Ministerio em novembro ultimo;

N. 208, da mesma data, credito de 8:393\$746 á Delegacia Fiscal no Amazonas, para pagamento de gratificação ao pessoal da comissão de reconhecimento do Alto Purús, relativas ao periodo de 13 a 31 do corrente mez de dezembro;

N. 207, da mesma data, idem de 8:393\$746 á mesma delegacia, para identico pagamento á comissão do Alto Juruá.

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames de preparatorios effectuados a 23 do corrente foi o seguinte:

Arithmetica.—Approved simplesmente, Carlos Schwerin. Houve um reprovado. Um retirou-se.

Directoria de Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Marítima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 23 de dezembro de 1904 (sexta-feira).

| ESTACÃO | HORAS | BAROMETRO A 0 | TEMPERATURA DO AR | TENSÃO DO VAPO | HUMIDADE RELATIVA | DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala, Beaufort) | ESTADO ATMOSFERICO | METHÉROS | NEBULOSIDADE | OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 3 HORAS | | | | | | |
|---------------------------------------|---------|---------------|-------------------|----------------|-------------------|---|--------------------|-----------|--------------|---------------------------------------|-----------------------------|--------------------|---------------------|--------------|-------------------------|---|
| | | | | | | | | | | Temperatura maxima (Exposta) | Temperatura maxima a sombra | Temperatura minima | Evaporação a sombra | Chuva cahida | Duração do brilho solar | |
| | | m/m | 0 | m/m | % | | | | | 0 | | 0 | m/m | m/m | | |
| Central no município de Santo Antonio | 1 a... | 752.25 | 26.9 | 20.30 | 77.5 | WSW | 2 | — | — | — | — | — | — | — | — | |
| | 2..... | 752.19 | 26.8 | 20.23 | 77.0 | SW | 2 | — | — | — | — | — | — | — | — | |
| | 3..... | 752.03 | 26.7 | 18.99 | 72.7 | SW | 2 | — | — | — | — | — | — | — | — | |
| | 4..... | 752.07 | 26.6 | 18.67 | 72.0 | WNW | 3 | — | — | — | — | — | — | — | — | |
| | 5..... | 752.12 | 26.9 | 18.43 | 70.5 | NW | 3 | — | — | — | — | — | — | — | — | |
| | 6..... | 752.19 | 27.4 | 13.17 | 67.0 | WNW | 4 | Claro | Orvalho | .. | 0 | — | — | — | — | — |
| | 7..... | 752.54 | 29.0 | 17.19 | 58.0 | WNW | 3 | Claro | .. | — | — | — | — | — | — | |
| | 8..... | 752.76 | 30.3 | 17.73 | 55.0 | NNW | 4 | Claro | .. | — | — | — | — | — | — | |
| | 9..... | 752.59 | 31.3 | 18.37 | 52.5 | NNW | 4 | Claro | .. | CK.C.K.S | — | — | — | — | — | — |
| | 10..... | 752.67 | 32.7 | 17.82 | 48.5 | NW | 5 | Claro | .. | — | — | — | — | — | — | |
| | 11..... | 752.45 | 34.1 | 16.14 | 40.1 | NW | 6 | Muito bom | .. | — | — | — | — | — | — | |
| | 12..... | 752.31 | 34.7 | 16.98 | 40.7 | NW | 5 | Muito bom | .. | CS.C.K | — | — | 5.20 | — | — | |
| | 13..... | 751.72 | 35.5 | 17.46 | 40.5 | NW | 5 | Muito bom | .. | — | — | — | — | — | — | |
| | 14..... | 752.68 | 36.5 | 19.95 | 43.7 | NW | 5 | Bom | .. | — | — | — | — | — | — | |
| | 15..... | 750.09 | 36.8 | 19.77 | 42.2 | NW | 4 | Bom | .. | — | — | — | — | — | — | |
| | 16..... | 750.47 | 34.6 | 19.23 | 46.8 | SE | 3 | Claro | .. | K.C.CK | — | — | — | — | — | |
| | 17..... | 750.58 | 33.2 | 18.47 | 49.0 | S | 5 | Claro | .. | — | — | — | — | — | — | |
| | 18..... | 750.85 | 32.0 | 17.34 | 49.0 | SSE | 4 | Incerto | Trovões | KN.N.KC | — | — | — | — | — | |
| | 19..... | 751.60 | 29.6 | 17.97 | 58.6 | E | 5 | Encoberto | Relampagos | .. | — | — | — | — | — | |
| | 20..... | 751.49 | 28.9 | 18.21 | 61.5 | SSW | 4 | Encoberto | Relampagos | .. | — | — | — | — | — | |
| | 21..... | 752.54 | 28.4 | 19.09 | 66.0 | NNE | 2 | Encoberto | Relampagos | .. | 36.8 | 36.8 | 23.4 | — | 11.23 | |
| | 22..... | 752.80 | 27.8 | 20.04 | 72.0 | WNW | 3 | Encoberto | .. | .. | — | — | — | — | — | |
| | 23..... | 752.46 | 27.4 | 20.88 | 77.0 | Calma | 0 | Bom | .. | .. | — | — | — | — | — | |
| | 24..... | 752.35 | 27.3 | 20.55 | 73.0 | WSW | 2 | — | .. | .. | — | — | — | — | — | |

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 39' 25" NW

INCLINAÇÃO = - 13° 833 (extremo N para cima)

FORÇA HORIZONTAL = 0.24815 (unidades do systema C. G. S)

Observações meteorologicas simultaneas

A 0. h. m. de Greenwich ou 9. h. 07^m a. t. m. do Rio

Capital, 24 de dezembro de 1904

| ESTACÕES | PRESSÃO AO NIVEL DO MAR | TEMPERATURA A SOMBRA | TENSÃO DO VAPO D'AGUA | HUMIDADE RELATIVA | NEBULOSIDADE | ESTADO ATMOSFERICO | METHÉROS | VENTO | | ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA | Temperatura maxima de hontem | Temperatura minima de hontem | Temperatura média de hontem | Chuva recolhida |
|---------------------|-------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------------------|----------------------|---------|-------------|-------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| | | | | | | | | Direção | força | | | | | |
| | m/m | 0 | m/m | % | | | | | | | 0 | 0 | 0 | m/m |
| Belém..... | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — |
| S. Luiz..... | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — |
| Parnahyba..... | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — |
| Fortaleza..... | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — |
| Natal..... | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — |
| Parahyba..... | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — |
| Recife..... | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — |
| Jenzeiro..... | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — |
| Maceió..... | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — |
| Aracaju..... | 763.85 | 27.0 | 20.14 | 75.9 | Limpo | Muito bom | Navoeiro tenue baixo | NE | Fresco | Muito bom | 23.7 | 21.7 | 26.70 | — |
| Ondina (Bahia)..... | 764.10 | 28.9 | 19.97 | 70.9 | Meio nublado | Bom | — | — | — | Muito bom | 31.5 | 21.2 | 23.35 | — |
| S. Salvador..... | 763.58 | 27.0 | 20.33 | 77.0 | Quasi nublado | Bom | Navoeiro tenue baixo | SW | Muito fraco | Muito bom | 21.8 | 21.0 | 27.50 | — |
| Cuyabá..... | 766.99 | 26.3 | 21.16 | 83.1 | Nublado | Sombrio | — | N | Fraco | Incerto | 30.0 | 25.4 | 27.70 | 3.09 |
| Victoria..... | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — |
| Ouro-Preto..... | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — |
| Juiz de Fora..... | 761.64 | 27.0 | 18.42 | 70.0 | Meio nublado | Incerto | — | — | Calma | Bom | 33.0 | 20.5 | 26.75 | — |
| Capital..... | 759.12 | 28.0 | 21.12 | 75.2 | Quasi nublado | Bom | Navoeiro tenue baixo | W | Muito fraco | Bom | 36.3 | 25.4 | 31.10 | — |
| S. Paulo..... | 760.65 | 21.0 | 18.50 | 100.0 | Nublado | Mão | Chuva | NW | — | Mão | 23.0 | 20.0 | 24.00 | 29.09 |
| Santos..... | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — |
| Paranáguá..... | 760.10 | 23.3 | 17.26 | 81.1 | Nublado | Encoberto | — | SE | Aragem | Bom | — | — | — | — |
| Curityba..... | 761.40 | 20.4 | 14.83 | 83.0 | Nublado | Encoberto | — | S | Balagem | Encoberto | 29.3 | 24.2 | 23.75 | — |
| Florianopolis..... | 760.50 | 23.2 | 15.43 | 73.0 | Nublado | Encoberto | — | NNE | Aragem | Incerto | 25.6 | 16.5 | 21.05 | — |
| Corrientes x..... | 761.20 | 21.0 | 13.52 | 73.0 | Meio nublado | Incerto | — | SW | Fraco | Incerto | 29.2 | 20.9 | 25.05 | 3.09 |
| Itaquí..... | 762.15 | 24.9 | 14.76 | 71.5 | Limpo | Claro | — | SE | Regular | ? | 27.0 | 19.0 | 23.00 | — |
| Porto Alegre..... | — | — | — | — | — | — | — | — | Calma | Bom | 28.0 | 18.6 | 22.30 | 7.00 |
| Rio Grande..... | 758.18 | 21.6 | 14.44 | 75.0 | Limpo | Claro | — | — | — | Bom | 24.2 | 16.7 | 20.43 | 12.00 |
| Cordoba x..... | 762.50 | 22.0 | 9.38 | 53.0 | Limpo | ? | — | NW | Aragem | ? | 21.0 | 10.0 | 17.00 | — |
| Rosario x..... | 761.10 | 20.0 | 12.59 | 72.0 | Limpo | ? | — | W | Aragem | ? | 27.0 | 11.0 | 19.00 | — |
| Mendoza x..... | 763.20 | 22.0 | 7.04 | 36.0 | Limpo | ? | — | S | Aragem | ? | 25.0 | 8.0 | 16.50 | — |
| Buenos Aires x..... | 758.66 | 20.0 | 11.10 | 64.0 | Limpo | Bom | — | E | Aragem | Mão | 23.0 | 14.0 | 18.50 | — |

Nota: ao meio-dia - Na Capital o estado actual do tempo é instavel.

Em Paranáguá chuveicou na noite de hontem.

Em Curityba choveu no começo da noite de hontem e na madrugada de hoje.

Em Florianopolis chuveicou no correr do dia de hontem o cahiram aguaceiros ligeiros no correr da noite.

Até ás 2 h. e 30 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.

As observações com este signal (x) são de hontem.

AVISO - As notas de previsão de tempo são validas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico— Dia 22 de dezembro de 1904.

| HORAS | BAROMETRO A 0° | TEMPERATURA CENTIGRADA | TENSAO DO VAPOR | HUMIDADE RELATIVA | VENTOS | | CÉO | | PHENOMENOS DIVERSOS |
|--------------|----------------|------------------------|-----------------|-------------------|------------|----------|---------|--------|---------------------|
| | | | | | Velocidade | Direcção | Fracção | Nuvens | |
| 1 h. m..... | 754.3 | 23.8 | 17.1 | 78 | 3.0 | NNW | 0.0 | Limpo | |
| 4 h. m..... | 754.9 | 24.0 | 18.3 | 83 | 1.0 | NW | 0.0 | Limpo | |
| 7 h. m..... | 755.1 | 24.4 | 18.5 | 82 | 1.8 | NW | 0.7 | CK | |
| 10 h. m..... | 756.4 | 29.2 | 18.0 | 60 | 0.0 | Nullo | 0.3 | C. CK | |
| 1 h. t..... | 755.0 | 26.9 | 18.1 | 68 | 5.0 | SSE | 0.5 | C. CK | |
| 4 h. t..... | 753.5 | 29.0 | 18.3 | 62 | 6.7 | SSE | 0.3 | C. CK | |
| 7 h. t..... | 753.2 | 29.3 | 20.3 | 67 | 0.0 | Nullo | 0.6 | C. CK | |
| 10 h. t..... | 754.5 | 28.6 | 20.4 | 71 | 1.2 | N | 0.6 | C. CK | |
| Média..... | 754.61 | 26.90 | 18.63 | 71.4 | 2.3 | | 0.4 | | |

Temperatura: maxima, as 10 1/2 h. da tarde, 30° 0; minima, as 12 1/2 h. da manhã, 22° 9.
 Evaporação em 24 h° ras, 3.8—Ozone: as 7 h. da m. 0; as 7 h. da n. 1.
 Horas de insolação: 9 h. 15 m.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames hoje effectuados foi o seguinte:

Curso fundamental — Aula do 2° anno — Approved simplesmente, Joaquim Arsenio Benedicto Ottoni.

Aula do 3° anno—Approveds plenamente, João O' Duvyer, Alvaro de Macedo Rohe e Raymundo da Paz Nogueira.

Faltou um.
 Curso de engenharia civil (Regulamento de 1901)—3° cadeira do 1° anno—Estradas—Approveds: plenamente, Amador de Lacerda Rodrigues; simplesmente, Adolpho Martinho.

1° cadeira do 2° anno—Architectura—Approveds plenamente, Oscar Caminha e Guilherme Guinle.

2° cadeira do 2° anno—Portos de mar—Approveds plenamente, Gustavo Lyra da Silva, Luciano Martins Vêras; Fernando Martins Pereira e Souza e Afonso Cabral Tavares de Albuquerque.

Internato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames effectuados a 23 do corrente foi o seguinte:

5° anno:
 João Baptista Mello e Souza: litteratura, distincção; mecanica e astronomia, distincção; physica e chimica, plenamente; historia universal, distincção; historia natural, distincção; latim, plenamente; inglez, distincção.

Roberto de Miranda Jordão: litteratura, distincção; mecanica e astronomia, distincção; physica e chimica, plenamente; historia universal, distincção; historia natural, distincção; latim, distincção; grego, distincção; allemão, distincção; inglez, distincção.

Carlos de Souza Frick: physica e chimica, plenamente; historia universal, plenamente; historia natural, plenamente; latim, plenamente; inglez, distincção.

— 4° anno:
 Eurico Wallace da Gama Cochrane: mathematica, plenamente; historia, plenamente; latim, simplesmente; grego, simplesmente; allemão, simplesmente; inglez, simplesmente.

Mário Alves de Assis: mathematica, distincção; historia, simplesmente; desenho, distincção; latim, simplesmente; portuguez, distincção; grego, plenamente; allemão, plenamente; inglez, distincção.

Ismael Americo Moniz Freire: mathematica, distincção; historia, plenamente; dese-

enho, distincção; latim, simplesmente; portuguez, plenamente; inglez, plenamente.

José Botelho Reis: mathematica, distincção; historia, distincção; latim, plenamente; grego, plenamente; allemão, plenamente; inglez, plenamente.

Octavio de Amorim Carrão: mathematica, plenamente; historia, distincção; desenho, distincção; latim, simplesmente; portuguez, plenamente; grego, plenamente; allemão, simplesmente; inglez, plenamente.

Jonas Esteves: mathematica, distincção; historia, plenamente; desenho, distincção; latim, simplesmente; portuguez, plenamente; inglez, distincção.

Frederico de M. Marcondes Monteiro do Barros: historia, plenamente; latim, simplesmente; grego, plenamente.

Sotter Zynth: mathematica, plenamente; historia, simplesmente; desenho, plenamente; latim, simplesmente.

Jorge Esteves: mathematica, plenamente; historia, plenamente; desenho, distincção; latim, simplesmente; portuguez, plenamente; inglez, plenamente.

Alberto Bastus Monteiro: desenho, plenamente; latim, simplesmente; portuguez, simplesmente.

O veneno crotalico—Esse veneno, da cascavel, tem sido applicado com grande resultado na cura da febre amarella.

Experiencias provaram que o veneno de se terrível reptil, produzia em pessoas sãs, os mesmos symptoms da febre amarella; e applicando o principio do *similia similibus curantur*, diversos doentes ficaram radicalmente curados.

Não é novidade esse remedio. Já em 1893 Moure e João Vicente Martins, conheciam as propriedades therapeuticas do veneno ophidico.

O veneno crotalico é tambem de grande valor therapeutico na tuberculose, fazendo cessar a tosse e as hemoptisios quo lhe são proprias.

Imprensa—Recebemos e agradecemos:

Boletim de Agricultura, Viação, Industria e Obras Publicas, do Estado da Bahia, anno II, vol. III, ns. IV e V; contém o seguinte interessante sumario:

Breve noticia acerca do Estado da Bahia, Augusto B. C. Menezes—Relatorio apresentado ao Dr. Miguel Calmon, secretario da agricultura, viação, industria e obras publicas sobre a representação do Estado na Exposição de S. Luiz,

Estadistica e meteorologia: Quadro do numero de navios a vapor e a vela, entrados neste porto no mez de abril; productos do Estado da Bahia despachados na directoria de rendas (mez de abril); observações meteorologicas (mez de abril); movimento financeiro das estradas de ferro da Bahia, em 1903; quadro do numero de navios a vapor e a vela entrados neste porto no mez de maio; productos do Estado da Bahia despachados na directoria de rendas (mez de maio); observações meteorologicas (mez de maio).

— *A Lavoura*, boletim da Sociedade Nacional de Agricultura Brasileira, anno VIII, ns. 1 a 6, com o seguinte sumario:

Acta da sessão inaugural da Exposição Internacional de Apparelhos e do Congresso das Applicações Industriales do Alcool—Primeira sessão ordinaria do Congresso—Actas das sessões da primeira commissão—Actas das sessões da segunda commissão—Segunda sessão plena do Congresso e seguintes—Conclusões do Congresso das Applicações Industriales do Alcool—Situação actual da agricultura fluminense, necessidade de melhora e parallelamente apparelha-a com os elementos indispensaveis á sua evolução gradativa—Carta aberta ao Exm. Sr. Dr. Nilo Poçauha, pelo Dr. Carvalho Borges Junior.

— Do Apostolado Positivista do Brazil, os seguintes volumes sob ns. 222, 223, 224, 225 e 226, tratando das seguintes questões: *contra a vacinação obrigatoria; a questão da vaccina pelo Dr. Bagueira Leal; reflexões acerca dos ensinos politicos que se devem tirar da actual attitude do governo francez, em relação á liberdade espirital; uma rectificação; a dictadura republicana e o positivismo*, por R. Teixeira Mendes.

— *Gazeta Medica da Bahia*, vol. XXXVI, setembro 1904, n. 3, contendo variados e importantes artigos sobre medicina pelos Drs. Pacifico Pereira, Silva Lima, João Martins, Alfredo Britto e João Baptista de Lacerda.

— *The Brazilian Review*, vol. VII, n. 50.

— *L'Etoile du Sud*, XX^{me} année, n. 51, contendo o seguinte sumario:

«La Franc-Maçonnerie et la Liberté religieuse — Currier pour l'Etranger: Prorogation de l'état de siège; Le Brésil comme puissance navale; Préfecture de Rio; Chemin de fer Sorocabana et autres notices relatives au Brésil—Lettres d'une Brésilienne, Colia Marcia — Roses et heures (poésie); Biela—Théâtres et divertissements — Feuilleton (poste restante), George Prince — Section commerciale et financière—Annonces.»

Directoria de Meteorologia
— Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 23 de dezembro de 1904

| ELEMENTOS OBSERVADOS | CIDADE | COFACABANA | BOTAFOGO | S. CRISTOVÃO |
|-----------------------------------|----------|------------|----------|--------------|
| Evaporação à sombra..... | m/m 5.20 | m/m 4.80 | m/m 3.50 | m/m — |
| Chuva cahida.. | — | — | — | — |
| Temperatura média de hon-tem..... | 26°.35 | 29°.25 | 26°.25 | — |

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi no dia 23 de dezembro o seguinte:

| | NACIONAIS | ESTRANGEIROS | TOTAL |
|-----------------|-----------|--------------|-------|
| Existiam | 884 | 507 | 1.391 |
| Entraram..... | 26 | 15 | 39 |
| Sahiram..... | 22 | 25 | 47 |
| Falleceram..... | 5 | 3 | 8 |
| Existem..... | 883 | 492 | 1.375 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 745 consultantes, para os quaes se aviaram 811 receitas.
Fizeram-se 12 extracções de dentes.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

| | |
|--|----------------|
| Renda dos dias 1 a 23 de dezembro de 1904..... | 5.387.579\$226 |
| Idem do dia 24: | |
| Empapel... 180:303\$825 | |
| Em ouro... 63:452\$856 | 243:756\$681 |
| | 5.631:335\$907 |
| Em igual periodo de 1903. | 5.185:620\$801 |

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

| | |
|---|--------------|
| Renda arrecadada no dia 24 de dezembro de 1904. | 8:937\$855 |
| Idem dos dias 1 a 24..... | 298:959\$101 |
| Em igual periodo de 1903.. | 472:800\$454 |

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 24 de dezembro de 1904

| | |
|----------------|-------------|
| Interior..... | 16:447\$918 |
| Consumo: | |
| Fumo..... | 2:345\$000 |
| Bebidas..... | 2:477\$800 |
| Phosphoros.... | 18:000\$000 |
| Calçado..... | 834\$000 |
| Perfumarias... | 74\$000 |

| | | |
|------------------------------------|----------|-------------|
| Especialidades pharmaceuticas..... | 288\$000 | |
| Vinagre..... | 288\$000 | |
| Conservas..... | 600\$000 | |
| Chapéos..... | 970\$000 | |
| Registro..... | 30\$000 | 25:856\$800 |

| | |
|------------------------------------|-------------|
| Extraordinaria..... | 15:124\$243 |
| Deposito..... | 24\$000 |
| Renda com applicação especial..... | 11:076\$812 |
| | 68:529\$773 |

| | |
|--|----------------|
| Renda de 1 a 23 de dezembro de 1904..... | 1.934:047\$255 |
| | 2.022:577\$028 |

| | |
|-------------------------------------|----------------|
| Renda de igual periodo de 1903..... | 1.486:617\$479 |
|-------------------------------------|----------------|

| | |
|--------------------------|--------------|
| Diferença para mais..... | 535:959\$550 |
|--------------------------|--------------|

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURSO AO PROVIMENTO DA SERVENTIA VITALICIA DO 8º OFFICIO DE TABELLIÃO DE NOTAS DESTA CAPITAL.

Pela Directoria da Justiça da Secretaria de da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que se acha aberta, nesta repartição, pelo prazo de 30 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso ao provimento da serventia vitalicia do 8º officio do tabellião de notas desta Capital, vago pelo fallecimento do respectivo serventuario Alfonso Herculano da Costa Brito, devendo os interessados apresentar nesta directoria seus requerimentos instruidos, nos termos dos artigos 210 e 213 do regulamento annexo ao decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1895, com os seguintes documentos em original:

- Auto do exame de sufficiencia;
 - Certificados dos exames da lingua portugueza e de arithmetica;
 - Folha corrida perante a justiça federal e local;
 - Certidão de idade;
 - Attestado medico de capacidade physica; Certidão, no caso de ser menor de 30 annos, de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2.556, de 26 de setembro de 1874;
 - Procuração especial, si requererem por procurador;
 - Fé do officio, si os pretendentes forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito.
- Do exame de sufficiencia estão dispensados, nos termos do art. 198 do referido regulamento os doutores e bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza. Directoria da Justiça, 24 de dezembro de 1904.—O director geral interino, *Gratulino Coelho*.

Côrto de Appellação

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que o Exm. Sr. desembargador presidente determinou a suspensão dos trabalhos do Tribunal do dia 26 do corrente até o dia 7 de janeiro de 1905, inclusive, para se fazer a mudança para o prolio á rua do Lavradio n. 72, esquina da rua da Relação, effectuando-se a 1ª sessão da Camara Civil, na nova séde, no dia 9 de janeiro de 1905.

Secretaria da Côrto de Appellação, 24 de dezembro de 1904.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Escola Polytechnica

Do ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que segunda-feira, 26 do corrente, ás 10 horas da manhã, se dará ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL (Regulamento de 1901)

Primeira cadeira do primeiro anno (comstrucção)

- Christiano Benedicto Ottoni.
- Manuel Amoroso Costa.
- Eduardo Hasselmann.
- Eugenio Gudim Filho.

Aula do primeiro anno

- Amadeu de Lacerda Rodrigues.
- Adolpho Martinho.

Segunda cadeira do segundo anno (portos de mar)

- Oscar Caminha.
- Guilherme Gninlo.
- Euvaldo Nina.
- Miguel Carmo de Oliveira Mello.
- Emilio Amarante Peixoto de Azevedo.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1904. — *Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

Internato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Terça-feira, 27, serão chamados os seguintes alumnos:

1º anno effectivo, provas oraes de lingua

- Euclides de M. Roxo.
- Fernando Petronilho L. de Souza.
- Durval Riegel B. Guimarães.
- Heitor Pimenta.
- Arthur P. da Motta.
- Antonio de S. Portas.
- Alvaro Dias da Rocha.
- Octavio V. Coimbra.
- Manoel L. Corrêa de Sá.
- Deodoro Carneiro.
- Abelardo Palhares.
- Horacio Mendes Campos.

1º anno supplementar, provas oraes de linguas

- A. Woolf Teixeira.
- Syrius F. de Almeida.
- Ernani G. Cunha.
- J. J. Velho da Silva.
- Octacilio Ferreira.
- Mario J. de Almeida.
- José M. Réga.
- Julio M. C. Tibau.
- Miguel de A. Vieira.
- Gustavo Costa Ramos.
- Armando T. Figueiredo.
- Ubirajara Coutinho.

Segundo anno effectivo, provas oraes de sciencias

- J. Alves da Vizitação.
- Erasmo Teixeira de Carvalho.
- João Ferreira Barboza.
- Arthur de O. Ramos.
- Ayres Martins Torres.
- Luiz F. Machado.
- Benedicto Leal.
- Gustavo Waenheldt.
- Fabio de A. Sodrê.
- Oswaldo Limociro.
- Francisco de L. e Oliveira.
- Godofredo Borges da Costa.
- Raul P. de Almeida.

Segundo anno supplementar, provas oraes de sciencias

Horacio Ferreira Maciel.
Antonio Dias R. Beiro.
Augusto V. de Mello.
Antonio P. Macahyba.
Raul P. de Almeida.
José Rodrigues Burboza.
João Baptista Soares Montauray.
Nelson Ramos.
Victorino Claudio da Silva.
Antonio J. M. Soares Guimarães.
J. Silva Celestino.
Paulo Tavares Junior.
Acrisio Figueiredo.
J. J. Lemos Magalhães.
Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 24 de dezembro de 1904. — *Sylvio Bevilacqua*, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

Terça-feira, 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, effectuar-se-hão neste Externato os seguintes exames:

1º anno supplementar, oraes de todas as disciplinas

Carlos G. de Oliveira.
Jonathas de Figueiredo.
José C. Pereira Netto.
Leopoldino Cabral.
Luiz do Valle.
Luiz Fernandes Pinheiro.
Manoel Rodrigues de Souza.
Onofre de Barros.
Pandiá Castello Branco.
Paulo Barreiros.
Pedro Villares.
Virgilio Uzelá.
E os que faltaram á 1ª chamada.

Oraes de portuguez

Alfredo Moraes.
Annibal Costa.
Antenor Romariz.
Armando Guimarães.
Camillo de Andrade Netto.
Carlos de Figueiredo.
Dedato Madeira.
Emilio Menezes.
Ernani Bastos.

2º anno supplementar, oraes de francez, mathematica e geographia

Paulo Brandão.
Rinaldo de Andrade Pinto.
Serafim Ribeiro.
Thomé da Silva Reis.
Victor Simões Corrêa.
Waldemar Pacopalyba.
E os que faltaram á 1ª chamada.

3º anno, oraes de inglez, latin e mathematica

Celso da Gama e Souza.
Coriolano Conrado.
Decio Lyra.
Dorneval Rosa.
Edgard Castro Barbosa.
Ernani Domingues.

4º anno, oraes de portuguez, historia e mathematica

Candido Botafogo.
Edgard Simões Corrêa.
Erico S. Paulo.
Fausto Werneck.
Castão Rodrigues Pereira.
Heitor Bracet.

**5º anno, escripta de allemão (ás 10 horas).
6º anno, escripta de allemão (ás 11 horas).**

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 24 de dezembro de 1904. — *Paulo Tavares*, secretario.

Instituto Benjamin Constant**CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. director, faço publico que até ás 11 horas da manhã do dia 31 do corrente mez, serão recebidas nesta Secretaria, propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre vindouro, do seguinte:

Em grossa: botões de osso e da madre-perola para vestidos, camisas, ceroulas, etc.

Em duzia: lenços, meias, colchas brancas, toalhas de rosto, camisas com punhos e colarinhos, linha, pentes de alizar e finos, escovas para dentes, oleo de babosa, etc.

Em peça: morim, algodão e cadarço.

Em metro: chita para colchas e para vestidos, fustão, cretonna, flanella, brim marinha e guerra, oxford, etc.

Em terno: fardamento de panno preto.

Em unidade: camas e bonets com galão amarello e as iniciaes I. B. C.

As propostas devem ser apresentadas em duplicata, sendo uma sellada, escriptas com tinta preta, sem rasuras, datadas e assignadas, tendo os preços por extenso e em algarismo, as quaes serão acompanhadas das respectivas amostras e do recibo do imposto de profissão.

A abertura das propostas será feita na hora, dia e logar acima indicados, devendo os senhores proponentes se achar presentes ou representados por pessoas devidamente autorizadas.

Não serão apuradas as propostas que não estiverem de accordo com este odital.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, em 21 de dezembro de 1904. — O escripturario-archivista, *Trajano Adolpho Lopes*.

Museu Nacional**CONCURSO**

De ordem do Sr. director, faço publico que, por espaço de quatro mezes, a contar de hoje, se acha aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de assistente da secção de anthropologia, ethnologia e archeologia do Museu Nacional.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e da prova pratica sobre pontos tirados á sorte, de accordo com o programma previamente organizado pela congregação e approved pelo Sr. Ministro.

São requisitos necessarios para a admissão ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brasileiro;
2º, moralidade provada em folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas, durante as quaes os candidatos se conservarão desacompanhados de pessoas estranhas, de livros ou de notas.

Esta prova, prestada na presença da commissão examinadora, será lida perante todos os membros da congregação pelo candidato, sob a inspecção dos outros ou de um membro da congregação, caso haja um só candidato.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirado á sorte, com duas horas de antecedença.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Satisfeitas as formalidades do concurso, a congregação procederá á votação, por escrutínio secreto, sobre a capacidade de cada

candidato, considerando-se excluidos desde logo os que não obtivorem dous terços da votação total.

Em seguida, e da mesma fórma, far-se-ha a classificação por ordem de merecimento dos candidatos não excluidos.

Concluida a votação e em acto successivo, a congregação organizará a lista dos candidatos accitos e classificados, conforme o disposto no artigo procedente, afim de ser apresentada com a proposta do candidato que julgar preferivel.

O director enviará ao Ministro, com a proposta dos candidatos, cópias das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como uma informação miuiciosa sobre todas as circunstancias occorridas, communicação especial do modo por que se conduziram os candidatos nos actos do concurso, do seu procedimento moral, das suas habilitações scientificas, dos seus trabalhos impressos e dos serviços que tenham prestado ao Estado.

Serão preferidos, em igualdade de condições, os concurrentes que já pertencerem ao quadro dos empregados do Museu.

Secretaria do Museu Nacional, 24 de dezembro de 1904. — *Miranda Ribeiro*, secretario.

Policia do Districto Federal

A secretaria da policia do Districto Federal precisa contractar para o serviço de guarda civil o seguinte: jaqueta de panno azul, unidade; calça idem, idem; bonet idem idem; capas de oleado para bonet, idem ditas de brim branco, idem; calças de dito branco, idem; dita do dito cor de havana, idem; polainas de couro, par; ditas de brim branco, idem.

Quom quizer concorrer a esse fornecimento deve, no dia 28 do corrente, ao meio dia, apresentar sua proposta em carta fechada, devidamente sellada, com os preços da unidade por extenso e em algarismos, sem rasuras, entrelinhas ou emendas. Os concurrentes devem, porém, até a vespéra daquelle dia, habilitar-se para essa concorrência por meio do requerimento a que acompanharão documentos provando serem negociantes matriculados e estarem quitos do imposto da respectiva casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido; depositando no cofre da policia, para garantia da assignatura do contracto, a quantia de 1:000\$, que revertirá em beneficio da Fazenda Nacional si o proponente accito não comparecer a effectuar aquelle acto. Alem de outras informações, que serão ministradas aos interessados, desde já se luez previne que a roupa será feita sob medida, entregue dentro do prazo maximo de 8 dias, sob pena de multa de 10\$ por dia excedido daquelle prazo, o que o pagamento será feito na thesouraria da policia, mediante o desconto da quinta parte dos vencimentos liquidos de cada guarda.

Previne-se tambem que o concurrente preferido, pelos fornecimentos que fizer, a contar de janeiro em diante, só começará a ser indomnisado depois que os actuaes fornecedores ficarem pagos dos fornecimentos feitos até 31 do corrente, bem como depositará na mesma thesouraria a quantia de 3:000\$ para garantia da boa execução do fornecimento, a qual, não cumprida essa exigencia, revertirá tambem em beneficio da Fazenda Nacional.

Secretaria da policia do Districto Federal, 20 de dezembro de 1904. — O secretario, *João M. V. do Amaral*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua do Lavradio n. 79.

Rua General Pedra n. 74.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 16 de dezembro de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Theophilo Ottoni n. 84.

Rua Sete de Setembro n. 237.

Rua do Carmo n. 61.

Rua Luiz Gama n. 5 B.

Rua de S. Pedro n. 271.

Rua da Uruguayana n. 136.

Travessa de S. Francisco de Paula n. 14.

Becco do Fisco ns. 2, 4, 6, 8 e 8 A.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 17 de dezembro de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua de S. José n. 30.

Rua dos Invalidos n. 1.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 21 de dezembro de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Bella de S. Luiz n. 1.

Rua Chaves Faria n. 11.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 24 de dezembro de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei.

Praça D. Antonio ns. 2 e 23.

Rua Paula Mattos n. 12, 15 e 54.

Rio de Janeiro, secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 25 de dezembro de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRAÇÃO DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, dentro do prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou findo esse prazo, se verem processar, de accordo com o regulamento sanitario em vigor;

Pela 7ª delegacia de saude:

A Companhia Manufactora de Fitas na pessoa de seu director, Sr. Leo Soudy, á rua de S. Pedro n. 65, multado em 200\$. por ter deixado de cumprir a intimação que lhe foi feita ordenando a execução de varios melhoramentos na fabrica da rua Itapirú n. 127, infringindo o § II do art. 98 do regulamento sanitario;

Pela 8ª delegacia de saude:

D. Elvira de Souza Neiva, residente á rua Cassiano n. 1, proprietaria da casa 16 F da rua Senador Furtado, multada em 125\$, por ter alugado a referida casa de sua propriedade sem ter da lo cumprimento á intimação n. 15.146, que assignou em 29 de setembro, infringindo assim o paragrafo unico do art. 87 do regulamento sanitario.

Pela 9ª delegacia de saude:

José de Andrado Figueira, com escriptorio á rua do Rosario n. 110, multado em 50\$ por ter alugado, sem prévia comunicação á mesma delegacia de saude, o predio da rua Marechal Bittencourt n. 2, infringindo a letra a do art. 87 do regulamento sanitario;

Nicoláo da Silva Carvalho, residente á rua da Alegria n. 57, multado em 200\$ por ter deixado de cumprir a intimação para melhoramentos, n. 12.760, no prazo determinado, referente ao predio da rua S. Luiz Gonzaga n. 310, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario.

Rio de Janeiro, secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 25 de dezembro de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

Thesouro Federal

CONCURSO DE 2ª ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA

De ordem da comissão fiscalizadora, faço publico, nos termos do art. 7º do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894, que, tendo o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 13 de outubro proximo findo, mandado abrir concurso, nesta Capital, para o provimento de logares de segunda entrancia das repartições de Fazenda, nesta data fica marcado o prazo de 60 dias para a respectiva inscripção.

Os Srs. candidatos deverão apresentar á comissão fiscalizadora certidão das notas que tiverem no ponto de sua repartição e attestado do competente chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.

As materias do concurso são: legislação de Fazenda e pratica de repartição.

O exame se fará de accordo com as disposições applicaveis da circular n. 40, de 28 de junho de 1890 e questionario publicado pelo Thesouro Federal a 2 de setembro do mesmo anno.

As petições, convenientemente documentadas, na forma acima, deverão ser entregues, dentro do prazo marcado, ao abaixo assignado, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1904.—José Carlos Pereira de Azevedo, secretario.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

Concurrença publica aberta durante o prazo de 30 dias contados da data do presente edital, para o aforamento de um terreno sito á rua Silva Manoel n. 68, nesta Capital, com 3^m, 45 X 10^m, 0 de fundo:

Pelo presente edital desta directoria e de conformidade com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 29 de novembro do corrente anno, declara-se aberta a concurrença acima referida, cujas condições são as seguintes:

Os senhores concurrentes deverão apresentar suas propostas nesta directoria, no prazo citado, em carta fechada, devidamente selladas e assignadas, sem rasuras ou emendas ou outro qualquer defeito que dê lugar a duvidas.

A base do aforamento é de 43\$125 annuaes. Os senhores concurrentes, no acto da apresentação de suas propostas, deverão exhibir o conhecimento do deposito de quantia do 50\$000 feito na Thesouraria Geral do Thesouro Federal para garantia de suas propostas, perdendo-a o que, preferido, não comparecer para assignar o termo de aforamento.

Directoria das Rendas Publicas, 6 de dezembro de 1904.—Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas.

Inspectoria do Seguros

De ordem do Sr. Dr. inspector de seguros, faço sciente, para conhecimento dos interessados, que, em cumprimento das disposições dos arts. 2º, n. III, e 9º do regulamento que baixou com o decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, todas as sociedades de seguros de vida, de seguros terrestres e maritimos, nacionaes ou estrangeiras, quer operem sob a fórma anonyma, quer sob o regime de mutualidade, devam, sob as penas dos arts. 66 e 67, fornecer á Inspectoria do Seguros, dentro dos primeiros sessenta dias seguintes ao semestre a findar em 31 de dezembro corrente, a relação dos seguros effectuados durante o corrente semestre, com os numeros das apolices emitidas, ou dos recibos de renovação, o capital segurado e o respectivo premio, e tambem a dos sinistros pagos, das commissões e mais despesas.

Inspectoria de Seguros, 10 de dezembro de 1904.—O escriptorio auxiliar, João Vieira de Segudas Vianna.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO PARA 1905

Pela inspectoria desta Alfandega, faz-se publico que, até o dia 28 do corrente mez, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para fornecimento durante o anno de 1905, de papel, artigos de escriptorio, tinta, material para capatazias e serviço maritimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas que os Srs. proponentes deverão procurar neste gabinete.

Gabinete do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1904.—Amiral de Souza Castro, 2º escriptorario.

Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante inspector de Saude Naval, faço publico que fica aberta nesta repartição, por espaço de trinta dias, a contar do hoje, a inscripção para o concurso a uma vaga de pratico de farmacia.

Inspectoria de Saude Naval, 29 de novembro de 1904.—Dr. Augusto Pereira da Silva Lima, assistente.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES N. 14

Alteração do caracter de luz do pharol de Sant'Anna, Estado do Maranhão

De ordem do Sr. contra-almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, aviso aos navegantes que do dia 1 de janeiro do anno proximo vindouro em deante o pharol do Sant'Anna, no Estado do Maranhão, exhibirá luz fixa, por motivo de reparos em seu aparelho de rotação.

Novo aviso noticiará o restabelecimento do caracter de luz que lhe é proprio.

Directoria de Pharões, Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1904. — *Eduardo Augusto Verissimo de Mattos, capitão de fragata, director.*

Quartel General do Marinha

Achando-se encerrada nesta repartição a inscripção dos candidatos aos logares vagos de fideis de 2ª classe do corpo de inferiores da armada, faço publico para conhecimento dos interessados, e em virtude de ordem do Sr. contra-almirante chefe do estado-maior general da armada, que o respectivo concurso terá logar neste quartel general, no dia 11 de janeiro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, devendo os candidatos alli se apresentarem previamente ás terças e sextas feiras assim de serem submettidos a inspecção da saúde.

Quarta secção do quartel general do marinha, 24 de dezembro de 1904. — O chefe, *Clemente de Alcantara Toscano.*

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão do porto, aviso aos proprietarios das embarcações arroladas no trafego do porto, quer se occupem em serviços particulares ou de recreio e as de regatas, que, do dia 2 a 31 de janeiro proximo vindouro, devem tirar a licença a que se refere o art. 290 do regulamento das capitánias, que baixou com o decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901.

Tal licença não lhes será concedida sem que apresentem o ultimo recibo do Thesouro Federal do pagamento do imposto de industria e profissão.

Aos contraventores será applicada a multa estatuida no citado artigo.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1904. — *José A. Airoza, secretario.*

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES DE MATERIAL RODANTE PARA BITOLA ESTREITA

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 28 do proximo mez de janeiro, na Intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes do material rodante para bitola estreita (Norte e Lafayette) de accordo com a relação, especificações e desenhos á disposição dos concorrentes, na mesma intendencia, para serem examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente e do fabricante, prazo para o fornecimento e preço, em libra esterlina, por unidade de material, entregue a bordo neste porto.

Os concorrentes deverão comparecer na intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 2:000\$, previamente feita na Thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estar o proponente quitto com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento de imposto do alvarás de licença para exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instrucções para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 12 de dezembro de 1904. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira.*

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES DE MATERIAL RODANTE PARA BITOLA ESTREITA

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida de 23 do janeiro para o dia 10 do proximo mez de fevereiro, ás 12 horas, a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada por edital de 12 do corrente mez, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 21 de dezembro de 1904. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

| | 90 d/v | A' vista |
|-------------------------------------|----------|----------|
| Sobre Londres..... | 13 27/64 | 13 19/64 |
| > Paris..... | 711 | 721 |
| > Hamburgo..... | 877 | 886 |
| > Italia..... | — | 723 |
| > Portugal..... | — | 353 |
| > Nova-York..... | — | 35721 |
| Libra esterlina, em moeda..... | | 18\$159 |
| Ouro nacional, em vales, por 1\$000 | | 2\$021 |

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

| | |
|--|----------|
| Apolices do Emprestimo Nacional de 1895, port..... | 993\$000 |
| Ditas idem idem, de 1895, nom.. | 993\$000 |
| Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port..... | 190\$590 |
| Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4%, port..... | 57\$000 |
| Comp. Geral de Seguros, c/20 % | 36\$000 |
| Dita Tecidos Petropolitana..... | 210\$000 |

Secretaria da Camara Syndical, 24 de dezembro de 1904. — *Paulo Berla.*

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1904

| |
|---|
| Algodão de Pernambuco, 1ª sorte, sertão, 8\$800 por 10 kilos. |
| Assucar mascavinho, de Sergipe, 290 a 315 por kilo. |
| Dito mascavo, de Sergipe, 270 réis por kilo. |
| Dito de Campos, branco, crystal, 340 a 345 réis por kilo. |
| Dito de Campos, mascavinho 340 réis por kilo. |
| Café, 9\$400 a 9\$500 a arroba. |

Fretes e engajamentos durante a semana de 17 a 21 de dezembro de 1904

Para Marselha, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor «Nivernais», 1.250 saccas de café.

Para Trieste, 40 s/ e 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor «MagyLagos», 6.125 ditas idem.

Para Hamburgo, 35 s/ e 5 % por 1.000 kilos pelo vapor «Pernambuco», 3.375 ditas idem.

Para Hamburgo, 35 s/ e 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor «Calabria», 3.800 ditas idem.

Para Buenos-Aires, 1\$500 por sacca, de 60 kilos, pelo vapor «Danubio», 1.800 ditas idem.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1904. — *João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.*

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

DIA 24 DE DEZEMBRO DE 1904

Houve as seguintes alterações na pauta da semana que hoje finda :

| | Por kilogr. |
|-------------------|-------------|
| Café em grão..... | \$650 |
| Alcool..... | \$430 |
| | Por gram. |
| Ouro..... | 2\$018 |

ANNUNCIOS

Nona Pretoria

A praça dos predios ns. 135 e 137 da rua Dr. Aristides Lob, pertencentes ao espólio do finado João Teixeira de Leão, annunciada para 19 do corrente e que fora sustada por impelimento judicial, terá logar segunda-feira, proxima, 26 do corrente, na sédo da Pretoria, logo depois da audiencia desse dia, que terá logar ao meio-dia.

Empreza Lambary e Cambuquira

Pelo presente são convidadas os accionistas desta empreza para se reunirem em assembleia geral extraordinaria no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, na rua Primeiro de Março n. 45, primeiro andar, a fim de serem informados da concordata autorizada pela assembleia geral extraordinaria de 10 de fevereiro do anno corrente e aceita pela maioria legal de seus credores, deliberando sobre tudo quanto disser respeito á reorganização da empreza.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1904. — *Heitor da Silva Costa, presidente. — João Nunes de Carvalho, secretario.*

The Imperial Insurance & Company Limited

A Companhia de Seguros *The Imperial Fire Insurance Company* (hoje *The Imperial Insurance Company, Limited*, em liquidação) tendo deixado de funcionar no Brazil, e achando-se satisfeitas todas as reclamações e responsabilidades para com os seus segurados e o governo, previne a quem interessar possa que apresente dentro do prazo de 60 dias, na Inspectoria de Seguros Maritimos e Terrestres, á rua Nova do Ouvidor n. 23, qualquer reclamação que tenha a fazer contra esta declaração.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1904. (

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na Thesouraria desta repartição:

- APONTAMENTOS para o dictionario geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., 3 grossos volumes..... 20\$000
- A STENOGRAPHIA INTERNACIONAL (systema Gabelsberger), parte portugueza, com 28 estampas autographadas, por Alberto Pfeil..... 5\$000
- CONSTITUIÇÃO MORAL E DEVERES DO CIDADÃO, por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1824; 4 volumes (raros)..... 8\$000
- CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DAS ALFANDEGAS E MESAS DE RENDAS, CONSTITUIÇÃO E LEIS ORGANICAS DA REPUBLICA..... 6\$000
- CARTA GEOGRAPHICA DO BRAZIL, pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer..... 5\$000
- CARTA GEOGRAPHICA DE GOYAZ, pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos..... 12\$000
- CARTA GEOGRAPHICA DE MATTO GROSSO, por Francisco Antonio Pimenta Bueno..... 4\$000
- CARTA GEOGRAPHICA DA REPUBLICA, pelo Dr. Crockatt de Sá..... 12\$000
- CARTA GERAL DA ANTIGA PROVINCIA DO MARANHÃO, pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe, e outros..... 10\$000
- CARTA DA BACIA DO S. FRANCISCO, organizada pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts..... 3\$000
- Carta chorographica da provincia de Santa Catharina, por José Joaquim Machado de Oliveira, 1ª42..... 2\$000
- Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina, 1830..... 4\$000
- Cartas jesuiticas do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral..... 6\$000
- CHOROGRAPHIA DA PROVINCIA DO CEARÁ por José Pompeu de A. Cavalcanti..... 2\$000
- CODIGO PENAL DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro..... 1\$000
- DICCIONARIO GEOGRAPHICO DAS MINAS DO BRAZIL, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 3\$000
- DICCIONARIO BIBLIOGRAPHICO BRAZILEIRO, contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. em 8º..... 6\$000
- DICCIONARIO DOS VERBOS IRREGULARES, por C. do R..... 15\$000
- ESBOÇO BIOGRAPHICO de Abraham Lincoln, traducção do capitão de fragata Orozimbo Muniz Barreto..... 1\$000
- FABULAS DE LA FONTAINE, verdadeas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8º..... \$500
- GENERA A SPECIES, Orchidea um Norarumquas collegit, descri-

- psit et iconibus illustrant, J. Barbosa Rodrigues, 2 volumes.. 1\$000
- HISTORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA DO IMPERIO DO BRAZIL, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 796 pags. em 8º..... 5\$000
- HISTORIA DOS TRES GRANDES CAPITAES DA ANTIGUIDADE (Annibal, Cezar e Alexandre), pelo Dr. Cezar Zama..... 3\$000
- HUGONIANAS — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira..... 2\$000
- HYDROGRAPHIE DU HAUT SAN-FRANCISCO, par Emm. Liats. .. 15\$000
- Instruções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella..... 1\$000
- LEIS USUAES da Republica dos Estados Unidos do Brazil, pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratico da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso volume de 992 pags..... 10\$000
- Lei e regulamento da reforma hypothecaria..... 3\$000
- LIÇÕES DE PHYSICA, professadas no Lyceu de Artes e Officinas, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes..... 1\$000
- Lei e regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da Uniao e do Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 setembro de 1903.. \$500
- MANUAL DO EMPREGADO DE FAZENDA, por Augusto Frederico Collin, official maior, aposentado, da Secretaria de Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os funcionarios publicos e advogados). 25 grs. vols. em 8º, comprehendendo os annos de 1865 a 1889.. 100\$000
- Um volume em separado..... 5\$00
- Marcas de fabrica. — Decreto n. 1.236 de 24 de setembro de 1904 modifica o de n. 3.346, de 14 de outubro de 1887..... \$500
- NOTICIA HISTORICA dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores..... 6\$000
- ORGANIZAÇÃO JUDICIARIA, comprehendendo os decretos n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897..... 2\$000
- ORDENANÇA DOS TOQUES DECORNETA E CLARIM, pelo coronel Moreira Cesar..... 2\$000
- PARECER DO SENADOR RUY BARBOSA sobre o Codigo Civil Brasileiro, 1 gr. vol..... 6\$000
- PRIMEIRAS LIÇÕES DE COUSAS, de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, um grande volume em 8º..... 4\$000
- PACIFICAÇÃO DOS KRICHANÁS, passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues..... 1\$000
- PROSADORES E POETAS LATINOS, pelo Dr. Cesar Zama..... 5\$000

- PROJECTO DO CODIGO CIVIL BRAZILEIRO, prece lido de um projeto de lei preliminar, ap esentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues..... 3\$000
- RÉPLICA DO SENADOR RUY BARBOSA, sobre as defesas da Redacção do projecto do Codigo Civil da Camara dos Deputados..... 7\$000
- Regulamento Processual da Justiça Sanitaria, decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904..... \$500
- Regulamento Sanitario, decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904..... 1\$500
- Regulamento das Companhias de Seguros, decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903..... \$500
- Regulamento das Loterias, decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904..... \$500
- Regulamento da Junta Commercial, decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904..... 1\$000
- Regulamento do Sello (de 1900) decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900..... \$500
- Regulamento para Arrecadação do Consumo, decreto n. 3.822, de 26 de março de 1900..... \$500
- Regulamento para Fiscalização do Consumo, decreto n. 3.569, de 22 de março de 1900..... \$500
- Regulamento de Industrias e Profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904..... 1\$000
- Regulamento para o Consumo de Agua, decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904..... \$300
- Regulamento das Capitaniaes dos Portos, decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901..... 1\$000
- Regulamento de Marcas de Fabrica, decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887..... \$500
- REPERTORIO JURIDICO MINEIRO, consolidação alfabetica e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º..... 4\$000
- RECAPITULAÇÃO em ordem alfabetica do decreto n. 181, de 14 de janeiro de 1890 (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha..... 2\$000
- RELAÇÃO DOS CIDADÃOES que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G..... 3\$300
- RELATORIO apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda, sobre fiscalização das alfandegas, por Leopoldo Leonel de Alencar... 1\$000
- VIDA DO MARQUEZ DE BARBACENA (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar, um grosso volume de 974 pa.s. em 8º..... 5\$000
- Reforma Eleitoral: decreto n. 1.269 de 15 de novembro de 1901, reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias..... \$500
- Instruções para o alistamento de eleitores na Republica: Decreto n. 5. 91, de 12 de dezembro de 1904..... \$700
- As vendas superiores a 100\$ tem o abatimento de 15 %.